SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 29 de Agosto de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1654

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE

COMISSÃO DE PREGÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO PARCELADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE. A Empresa NN COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ n°. 11.412.312/0001-29, com sede à RuaVisconde de Inhaúma, 315, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP Nº 55.012-010**.**Foi DESCLASSIFICADA, onde foi constatado que o preço ofertado do item 3 da proposta de preços, encontravam-se acima do valor estimado pela administração, o Pregoeiro em respeito ao art. 48, § 3º da Lei federal nº 8.666/93, abriu o prazo de 08 (oito) dias úteis para que a empresa mencionada apresente nova proposta de preços.

Caruaru/PE, 24 de agosto de 2016.

DIORGENES ANDERSON DE ARRUDA
Pregoeiro

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:3BB09E4A

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SECRETARIA EXECUTIVA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE
COMISSÃO DE PREGÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E GERENCIAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO, INCLUINDO SOFTWARE PARA PROCESSAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA CONTABILIDADE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS – CONIAPE. Empresa vencedora: CONTAGEM CONTABILIDADE E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ n°. 18.007.034/0001-73, com sede à Av. Oswaldo Cruz, 217, Sala 310, Maurício de Nassau, Caruaru/PE, CEP Nº 55.012-040**.**Vencendo com o valor global de R$71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

Caruaru/PE, 25 de agosto de 2016.

DIORGENES ANDERSON DE ARRUDA
Pregoeiro

Publicado por:
Deyze Barbosa Silva
Código Identificador:DFA75CEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO

APLICAÇÃO DE PENALIDADES ADNINISTRATIVAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016. **CONSIDERANDO** a não assinatura da Ata de Registro de Preços pela empresa **Alessandra Soares Guedes ME**, **mesmo** devidamente **convocada dentro do prazo de validade de sua proposta,** tendo como objeto o Registro de Preços, para aquisição futura e de forma parcelada de material de consumo de informática (reposição de cartuchos e toners de primeira linha), destinados a atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Abreu e Lima – PE; **CONSIDERANDO** a decisão final nos autos do Processo Administrativo nº 003/2016, **RESOLVE** com fulcro nos termos da cláusula 25.1 do Edital do Processo Licitatório nº 005/2016, Pregão Presencial nº 005/2016, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, e dos artigos 11 e 14 do Dec. Nº 3.555/2000: I – **Aplicar a seguinte penalidade**: **Declaração de sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de 01 (um) ano, pela não celebração da Ata de Registro de Preço, mesmo convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, e conseqüentemente pelo retardamento da execução do certame.** Faculta-se à empresa o direito de apresentar suas **razões recursais no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação**, restando atendido o direito ao contraditório e ampla defesa, previstos no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil. Outras Informações: Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço na Avenida Duque de Caxias, n° 924 – Centro - Abreu e

Lima/PE, das 08h às 14h, ou pelo Fone/fax: (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima, 29 de agosto de 2016

JOSELANE SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:BA128DC6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 101/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2015. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos químicos de lavanderia para o Hospital e Maternidade do Município de Abreu e Lima/PE, no período estimado de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, anexo I do Edital. **Contratante:** Município de Abreu e Lima/PE. **Fornecedora do item 03: E. LINCON GUEDES ALVES EIRELI - EPP** da ARP Nº 013/2015. Espécie: Primeiro Termo Aditivo. Finalidade: Reajustar o valor unitário do item 03, do Anexo I, da ARP nº 013/2015 para R$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais), a fim de manter o equilíbrio econômico-financeiro da Ata. Informações na CPL, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Av. Duque de Caxias, nº 924, Centro – Abreu e Lima-PE, das 08h às 14h, de segunda a sexta-feira.

Abreu e Lima, 22.08.2016.

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:CAD361B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2016 - CONTRATO Nº 028/2014/PMA

-Processo Nº 021/2014/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 005/2014.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em Pedras Graníticas de trecho da Rua Professor José Pereira de Melo, Centro, Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 028/2014/PMA.
-Contratado: PAEZINHO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº 05.568.447/0001-85, estabelecida à Rua Funai, 50, São José, Pesqueira - PE.
-Valor Contratado: R$ 285.049,93 (duzentos e oitenta e cinco mil quarenta e nove reais e noventa e três centavos).
-Termo Aditivo Nº: 003/2016.
-Prazo inicial: 270 (duzentos e setenta) dias.
-Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.

Alagoinha - PE, 13 de Junho de 2016.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:E721DD0D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2016 - CONTRATO Nº 029/2014/PMA

-Processo Nº 022/2014/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 006/2014.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para Pavimentação em Pedras Graníticas de trecho da COHAB, Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 029/2014/PMA.
-Contratado: PAEZINHO EMPREITEIRA & CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ Nº 05.568.447/0001-85, estabelecida à Rua Funai, 50, São José, Pesqueira - PE.
-Valor Contratado: R$ 167.805,72 (cento e sessenta e sete mil oitocentos e cinco reais e setenta e dois centavos).
-Termo Aditivo Nº: 003/2016.
-Prazo inicial: 180 (cento e oitenta) dias.
-Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.

Alagoinha - PE, 16 de Fevereiro de 2016.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:B262CDF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA - PE - EXTRATO DE ADITIVO Nº 003/2016 - CONTRATO Nº 026/2014/PMA

-Processo Nº 023/2014/PMA.
-Comissão: CPL.
-Modalidade/Nº: Tomada de Preços Nº 007/2014.
-Objeto Nat.: Obras.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para Urbanização de Trecho da Avenida Anízio Galvão, Centro, Alagoinha - PE.
-Contrato Nº: 026/2014/PMA.
-Contratado: CONSTRUTORA DECA LTDA EPP – CNPJ Nº 06.958.998/0001-18, estabelecida à Rua Joaquim Moita, 52, Centro, Tacaimbó - PE.
-Valor Contratado: R$ 159.560,76 (cento e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta reais e setenta e seis centavos).
-Termo Aditivo Nº: 003/2016.
-Prazo inicial: 180 (cento e oitenta) dias.
-Prazo acrescido: 180 (cento e oitenta) dias.

Alagoinha - PE, 11 de Fevereiro de 2016.

MAURILIO DE ALMEIDA SILVA
Prefeito (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:DA0A1D6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 014/2016/PMA

Processo nº 014/2016/PMA. CP. Pregão nº 010/2016. Serviço. Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica para Fiscalização de Obras de Engenharia e Elaboração de Projetos Básicos e Urbanísticos para a Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE. Valor R$ 14.000,00. Local e Data da Sessão de Abertura: Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE. Praça Barão do Rio

Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000; 09/09/2016; Horário: 09:00h. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, e-mail cplalagoinha@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 26 de Agosto de 2016.

EVITON SANTOS DE MELO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:910D4A6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado do Pregão Presencial nº 007/2016 - Processo nº 038/2016. Objeto: Formação de Registro de Preços, para fornecimento parcelado de medicamentos, material hospitalar para atendimento à Atenção Básica; Assistência Farmacêutica; Unidade Hospitalar e CAPS, deste município. Vencedores: FACIMED COMERCIO E REPRESENTAÇOES - CNPJ: 15.161.670/0001-67. LOTE 01 R$ 1.294.914,60 (Hum milhão duzentos e noventa e quatro mil novecentos e quatorze reais e sessenta centavos); LOTE 02 R$449.920,44 (quatrocentos e quarenta e nove mil novecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos); LOTE 05 R$1.009.981,92 (Hum milhão, nove mil ,novecentos e oitenta e um reais noventa e dois centavos); CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - CNPJ: 08.674.752/0001-40 LOTE 03 R$384.999,95 (trezentos e oitenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos); LOTE 04 R$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais); Informações adicionais no prédio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba, Sala de Licitação, Av. João Pessoa Guerra s/n – Centro – de segunda à sexta-feira – das 08:00 às 13:00 horas .

Araçoiaba (PE), 26 de Agosto 2016.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Pregoeiro.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
André Guedes da Silva
Código Identificador:5D5D16A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 - PROCESSO Nº 031/2016

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 - Processo nº 031/2016 – Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução do serviço de pavimentação em paralelepípedo granítico, visando a complementação da Av. Marechal Newton Cavalcanti, Bairro do Quinze. A Comissão Permanente de Licitação torna público o julgamento da fase de propostas de preços. Vencedor: IG CONSTRUTORA LTDA.-ME, CNPJ nº 09.531.960/0001-52. Valor: R$ 1.263.357,80 (um milhão duzentos e sessenta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais, oitenta centavos).

Araçoiaba (PE), 29 de julho 2016.

ANDRÉ GUEDES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

JOAMY ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
André Guedes da Silva
Código Identificador:33CFC5DE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
AVISO DE LICITAÇÃO- 2° CHAMAMENTO PROCESSO LICITATORIO Nº. 31/2016 TOMADA DE PREÇO Nº 03/2016 COMISSÃO: CPL/SEDE OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de pavimentação asfáltica tipo TSD, no Bairro Bela Vista (Lote I), Bairro Santa Barbara (lote II), Bairro Universitário (lote III) e Povoado Cavaco (Lote IV)- Araripina/PE, conforme anexos I e III do presente edital**.** Valor Máximo: Lote I- Bairro Bela Vista - R$ 712.075,58 (setecentos e doze mil, setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos); Lote II- Bairro Santa Barbara- R$ 186. 652,66 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e sessenta e seis centavos); Lote III- Bairro Universitário – R$ 183.343,10 (cento e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e três reais e dez centavos); Lote IV – Povoado Cavaco- R$ 241.505,29 (duzentos e quarenta e um mil, quinhentos e cinco reais e vinte e nove centavos) ,totalizando um valor dos lotes I, II, III e IV de R$ 1.323.576,63 (Um milhão, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos).Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL/SEDE, localizada na Rua Joaquim R. Nogueira, nº 171-1º Andar-Galeria Mimosa Simeão, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **14 de setembro de 2016 às 10:00h. Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3873-2113, e/ou pelo e-mail: licitacao@araripina.pe.gov.br ou licitacaoararipina@gmail.com , no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.**

Araripina-PE, 25 de agosto de 2016.

CARLA FERNANDA DE ANDRADE CARVALHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Carla Fernanda de Andrade Carvalho
Código Identificador:FB6876E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 018/2016 – PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	026/2016 – PMB
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº	018/2016 – PMB

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BODOCÓ, no uso de suas atribuições legais e, levando em consideração os atos praticados pelo pregoeiro e equipe de apoio, resolve **HOMOLOGAR,** o referido processo conforme abaixo:

OBJETO:	Aquisição de gás de cozinha (GLP) para botijões de 13 kg, para a secretaria municipal de educação, para suprir necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, com entrega parcelada pelo restante do exercício de 2016.
EMPRESA:	SERTÃO CENTRAL GÁS LTDA
CNPJ Nº:	09.005.003/0003 – 54
VALOR:	R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais).
PERÍODO:	Até 31 de Dezembro de 2016.
ITENS:	(01)

Tendo em vista a ofertar das propostas mais vantajosas para administração, **menor preço por ITEM,** objeto da presente licitação, compatíveis ao que praticados pelo mercado, e por ter sido este o critério de julgamento.

Bodocó (PE), 24 de Agosto de 2016.

DANILO DELMONDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:774781C2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 007/2016 – FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	007/2016 – FMAS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº	007/2016 – FMAS

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOCÓ, no uso de suas atribuições legais e, levando em consideração os atos praticados pelo pregoeiro e equipe de apoio, resolve **HOMOLOGAR,** o referido processo conforme abaixo:

OBJETO:	Aquisição de peças para frota de veículos do Fundo Municipal de Assistência de Bodocó, para atender as necessidades de diversas municipais de saúde, com entrega parcelada pelo período restante do exercício de 2016.
EMPRESA:	Paraibana Peças ltda – me
CNPJ Nº:	10.585.099/0001 – 94
VALOR:	R$ 63.500,00 (sessenta e três mil reais).
PERÍODO:	Até 31 de Dezembro de 2016.
lotes:	(01e 02)

Tendo em vista a ofertar das propostas mais vantajosas para administração, **menor preço por lote,** objeto da presente licitação, compatíveis ao que praticados pelo mercado, e por ter sido este o critério de julgamento.

Bodocó (PE), 24 de Agosto de 2016.

SÂMIA PEDROZA DE HOLANDA LÓCIO
Gestora do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:92091A98

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 008/2016 – FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	008/2016 – FMAS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº	008/2016 – FMAS

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BODOCÓ, no uso de suas atribuições legais e, levando em consideração os atos praticados pelo pregoeiro e equipe de apoio, resolve **HOMOLOGAR,** o referido processo conforme abaixo:

OBJETO:	Aquisição de gás de cozinha (GLP) para botijões de 13 kg, para atender ao Fundo Municipal de Assistência Social de Bodocó e suas Unidades, com entrega parcelada pelo período restante de 2016.

EMPRESA:	SERTÃO CENTRAL GÁS LTDA
CNPJ Nº:	09.005.003/0003 – 54
VALOR:	R$ 26.975,00 (vinte e seis mil novecentos e setenta e cinco reais).
PERÍODO:	Até 31 de Dezembro de 2016.
ITENS:	(01)

Tendo em vista a ofertar das propostas mais vantajosas para administração, **menor preço por lote,** objeto da presente licitação, compatíveis ao que praticados pelo mercado, e por ter sido este o critério de julgamento.

Bodocó (PE), 24 de Agosto de 2016.

SÂMIA PEDROZA DE HOLANDA LÓCIO
Gestora do Fundo de Assistência Social

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:6B393181

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2016 – FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	012/2016 – FMS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº	010/2016 – FMS

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCÓ, no uso de suas atribuições legais e, levando em consideração os atos praticados pelo pregoeiro e equipe de apoio, resolve **HOMOLOGAR,** o referido processo conforme abaixo:

OBJETO:	Aquisição de peças para frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Bodocó, para atender as necessidades de diversas municipais de saúde, com entrega parcelada pelo período restante do exercício de 2016.
EMPRESA:	JULIO GUSTAVO RODRIGUES LÓCIO DE ALBUQUERQUE
CNPJ Nº:	07.562.588/0001 – 16
VALOR:	R$ 73.000,00 (setenta e três mil reis).
PERÍODO:	Até 31 de Dezembro de 2016.
lotes:	(02 e 03)
EMPRESA:	Paraibana Peças ltda – me
CNPJ Nº:	10.585.099/0001 – 94
VALOR:	R$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais).
PERÍODO:	Até 31 de Dezembro de 2016.
lotes:	(01)

Tendo em vista a ofertar das propostas mais vantajosas para administração, **menor preço por lote,** objeto da presente licitação, compatíveis ao que praticados pelo mercado, e por ter sido este o critério de julgamento.

Bodocó (PE), 24 de Agosto de 2016.

GRAZIELLA GOMES NOGUEIRA
Gestora do Fundo de Saúde

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:E9793621

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 011/2016 – FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	013/2016 – FMS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº	011/2016 – FMS

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOCÓ, no uso de suas atribuições legais e, levando em consideração os atos praticados pelo pregoeiro e equipe de apoio, resolve **HOMOLOGAR,** o referido processo conforme abaixo:

OBJETO:	Aquisição de gás de cozinha (GLP) para botijões de 13 kg, para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Bodocó e suas Unidades, com entrega parcelada pelo período restante de 2016.
EMPRESA:	SERTÃO CENTRAL GÁS LTDA
CNPJ Nº:	09.005.003/0003 – 54
VALOR:	R$ 10.140,00 (dez mil cento e quarenta reais).
PERÍODO:	Até 31 de Dezembro de 2016.
ITENS:	(01)

Tendo em vista a ofertar das propostas mais vantajosas para administração, **menor preço por lote,** objeto da presente licitação, compatíveis ao que praticados pelo mercado, e por ter sido este o critério de julgamento.

Bodocó (PE), 24 de Agosto de 2016.

GRAZIELLA GOMES NOGUEIRA
Gestora do Fundo de Saúde

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:A2239E24

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 016/2016 – PMB

PROCESSO LICITATÓRIO Nº	024/2016 – PMB
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº	016/2016 – PMB

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BODOCÓ, no uso de suas atribuições legais e, levando em consideração os atos praticados pelo pregoeiro e equipe de apoio, resolve **HOMOLOGAR,** o referido processo conforme abaixo:

OBJETO:	Aquisição de peças para frota de veículos e máquinas do município, para atender as necessidades de diversas secretarias municipais, com entrega parcelada pelo período restante do exercício de 2016.
EMPRESA:	JULIO GUSTAVO RODRIGUES LÓCIO DE ALBUQUERQUE
CNPJ Nº:	07.562.588/0001 – 16
VALOR:	R$ 483.600,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos reais).
PERÍODO:	Até 31 de Dezembro de 2016.
lotes:	(01, 02, 08 e 09)
EMPRESA:	Paraibana Peças ltda – me
CNPJ Nº:	10.585.099/0001 – 94
VALOR:	R$ 791.600,00 (setecentos e noventa e um mil e seiscentos reais).
PERÍODO:	Até 31 de Dezembro de 2016.
lotes:	(03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13 e 14)

Tendo em vista a ofertar das propostas mais vantajosas para administração, **menor preço por lote,** objeto da presente licitação, compatíveis ao que praticados pelo mercado, e por ter sido este o critério de julgamento.

Bodocó (PE), 24 de Agosto de 2016.

DANILO DELMONDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Murilo Furtado Silva
Código Identificador:0A0B6E0F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016 – O Pregoeiro torna público que os RECURSOS ADMINISTRATIVOS interpostos pelas empresas BETANIAMED COMERCIAL EIRELI – EPP., e S2 SAUDE LTDA – ME. não foram providos, mantendo-se, portanto, o julgamento de propostas de preço ora proferido. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto à CPL, no seu endereço, sito na Rua Cônego Cavalcanti, nº 40, Centro, nesta cidade.

Bonito (PE), 26 de agosto de 2016.

LEANDRO DIOGO MONTEIRO
Pregoeiro.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F9E7F6FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 2.006/2016

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/08/2016. Edição 1645, referente ao título acima.

ONDE SE LÊ:

...às 09:00 horas do dia 26/09/2016...

LEIA-SE:

...às 09:00 horas do dia 09/09/2016...

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Presidenta

Publicado por:
Elaine Cristina Lucena de Lira Lopes
Código Identificador:D6B8F348

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.483 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Ementa: Prorroga a validade dos Decretos nºs 1.418/2016 e 1.434/2016, que suspende a concessão de licença-prêmio aos servidores da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, até 31 de dezembro de 2016, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município,

Considerando as dificuldades enfrentadas pelo Município do Cabo de Santo Agostinho em decorrência da carência de servidores nas mais diversas áreas de atuação; e

Considerando a Supremacia do Interesse Público sobre os interesses particulares;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado até **31 de dezembro de 2016** à suspensão de concessão de **licença-prêmio** aos servidores da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, nos termos dos Decretos nºs 1.418/2016 e 1.434/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 26 de Agosto de 2016.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
SMAJ.

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Gestão Pública
SMGP.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7AD780B8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.475, DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Ementa: *Dispõe sobre procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e administrativos para fechamento do Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, consoante disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei Federal nº 4.320, de 1964 e legislação pertinente:

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar alguns procedimentos para fechamento do exercício de 2016, de natureza orçamentária, contábil e financeira, para cumprimento das disposições legais e das normas de contabilidade aplicadas ao setor público;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar as providências no âmbito da Administração Direta e Indireta, para a realização dos procedimentos referenciados acima;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I
Dos Procedimentos

Art. 1º Este Decreto disciplina os procedimentos nas áreas administrativa, orçamentária, contábil, financeira e de gestão fiscal, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município, para efeito de fechamento do Exercício Financeiro de 2016.

Parágrafo único. Os procedimentos detalhados nos artigos seguintes destinam-se a viabilizar o cumprimento das disposições da Lei Complementar nº 101, de 2000, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, das normas brasileiras de contabilidade aplicadas ao setor público e de administração financeira.

Seção II
Da Geração de Despesas e da Licitação

Art. 2º Fica desautorizada a geração de despesas novas a partir do dia 11 de novembro de 2016, até o enceramento do corrente exercício, sem autorização do Prefeito, exceto as despesas necessárias ao cumprimento do art. 212 da Constituição Federal e ao art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 2012, relativos à aplicação dos percentuais mínimos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde, com programação autorizada, ou ainda as despesas vinculadas a Convênios ou Contratos de Repasse e Termos de Compromisso, cujos empenhos, liquidações e pagamentos se subordinam ao cronograma estipulado pelo órgão concedente.

Art. 3º A vedação do art. 2º abrange a celebração de contratos, abertura de processos de licitação e emissão de empenhos de despesa.

§ 1º Todos os dirigentes e responsáveis por órgãos e unidades deverão tomar providências para programar as necessidades de materiais e serviços indispensáveis ao regular funcionamento dos serviços públicos e da Administração Municipal, até o final do exercício.

§ 2º As informações de que trata o § 1º deste artigo deverão ser apresentadas até o dia 20 de outubro de 2016, apreciadas e aprovadas pelo Secretário Municipal de Gestão Pública até o dia 21 de outubro deste ano.

Art. 4º Casos emergenciais e situações de excepcional interesse público que ensejem a realização de despesa após a data limite, estabelecida neste Decreto, necessitam de autorização específica do Prefeito.

CAPÍTULO II
Das Disposições Gerais

Seção I
Dos Empenhos e dos Restos a Pagar

Art. 5º Em relação às despesas decorrentes de contratos previamente firmados, bem como às despesas autorizadas nos termos do Art. 2°, fica estabelecido o dia 01 de dezembro de 2016 como data limite para a emissão dos respectivos empenhos, ressalvadas as seguintes situações:

I Contratos e convênios com obrigações de conclusão ainda neste exercício, com recursos depositados em conta;

II Despesas de pessoal, incluídos os encargos sociais;

III Despesas com precatórios e amortização da dívida consolidada pública;

IV Despesas para acudir situações emergenciais e de excepcional interesse público, ordenadas pelo Prefeito após aceitar as justificativas dos interessados;

V Despesas para atender ao ensino e à saúde que sejam necessárias ao cumprimento dos percentuais mínimos estabelecidos na legislação.

§ 1º As despesas empenhadas e não liquidadas poderão ser anuladas até o dia 20 de dezembro de 2016.
§ 2º Os valores inscritos no ativo realizável e no passivo financeiro do Município, não recebidos e não recolhidos, até o final do exercício, terão seus saldos baixados da contabilidade, mediante processo administrativo.

Art. 6º Os credores de empenhos inscritos em restos a pagar que não atenderem às condições estabelecidas no art. 63 e §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, terão o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da publicação deste Decreto, para apresentar a documentação destinada à comprovação da realização de obra, serviço ou entrega de bens.

Parágrafo único. A publicação a que se refere o *caput* será feita no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, instituído e administrado pela Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

Art. 7º Os Ordenadores de despesa deverão levantar a situação de todos os empenhos a pagar sob sua responsabilidade, identificando os saldos dos empenhos por estimativa, globais e inscritos em restos a pagar que deverão ser mantidos para a realização dos respectivos pagamentos até o fim do Exercício Financeiro de 2016 ou que eventualmente deverão ficar inscritos em Restos a Pagar.

§ 1º O levantamento a que se refere o caput deverá ser encaminhado por meio de Comunicação Interna à Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação até 10 (dez) dias após a data de publicação deste Decreto.

§ 2º A omissão do encaminhamento das referidas informações por parte do Ordenador de despesa poderá resultar na anulação total de todos os saldos de empenhos a pagar de sua unidade gestora pela Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação.

§ 3º Os saldos anulados nos termos do §2° pela Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação deverão ser informados, mediante Comunicação Interna, aos respectivos Ordenadores de despesa.

Art. 8º A Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação examinará as notas de empenho inscritas em restos a pagar e fará revisão na documentação da despesa respectiva, indicando aquelas em que os credores comprovaram, efetivamente, o atendimento das condições para liquidação da despesa, consoante art. 63 e §§ 1º e 2º da Lei 4.320, de 1964 e as que deverão ser anuladas em razão da não comprovação da liquidação da despesa.

Art. 9º Os procedimentos descritos no art. 8º deverão ser realizados pelos órgãos correspondentes dos Fundos Municipais e das Entidades da Administração Indireta responsáveis pela administração financeira e contábil.

Art. 10 Ficam, ainda, a Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação e os correspondentes órgãos dos Fundos Municipais e das Entidades da Administração Indireta autorizados a:

I anular os empenhos inscritos em restos a pagar que atingiram o prazo de prescrição de 5 (cinco) anos, estabelecido no Decreto Federal nº 20.910 de 6 de janeiro de 1932;

II anular os empenhos inscritos como restos a pagar não processados, cujos credores não conseguirem comprovar a efetiva realização dos serviços, obras ou fornecimentos;

III anular os empenhos inscritos em restos a pagar, feitos por estimativa, cujos saldos não tenham sido anulados nos respectivos exercícios;

IV anular empenhos cuja despesa originária resulte de compromisso que tenha sido transformado em dívida fundada;

V -anular empenhos inscritos em restos a pagar em favor de concessionárias de serviços públicos e entidades previdenciárias, onde as obrigações tenham sido transformadas em confissão de dívida;

VI anular os saldos dos empenhos a pagar das unidades orçamentárias, observados os termos do Art. 7° deste Decreto.

Seção II
Dos Pagamentos

Art. 11 As despesas regularmente liquidadas poderão ser pagas até o dia 29 de dezembro de 2016.

§ 1º Os órgãos da Administração Direta e Indireta deverão estornar os pagamentos referentes aos cheques emitidos e não procurados pelos credores na Tesouraria até 30 de dezembro de 2016.

Seção III
Da Dívida Consolidada Pública

Art. 12 A Secretaria Executiva de Finanças e Arrecadação e os correspondentes órgãos dos Fundos Municipais e das Entidades da Administração Indireta encaminharão ofícios à CELPE, COMPESA, Receita Federal do Brasil e Caixa Econômica Federal para lhes solicitar as posições das dívidas em nome do Município com concessionárias de água e de energia elétrica, INSS, PASEP e FGTS, decorrentes de parcelamentos de débitos, a fim de que sejam conferidas, registradas e incluídas nos balanços e demonstrações contábeis do Exercício de 2015.

§ 1º Os ofícios de que trata o caput deste artigo deverão ser expedidos no dia 20 de dezembro de 2016 e monitorados os retornos das informações solicitadas.

§ 2º. Na hipótese de não haver retorno até o dia 08 de janeiro de 2017, deverá ser designado um procurador para comparecer até a sede da repartição respectiva para obter pessoalmente as informações respectivas.

Seção IV
Dos Inventários

Art. 13 Os órgãos encarregados do controle de bens móveis e imóveis e do controle dos materiais de almoxarifado deverão providenciar os inventários respectivos, para entregá-los à Contabilidade até 10 de dezembro de 2016, consoante disposições do art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Seção V
Disposições Finais

Art. 14 Não deverão ser contraídas despesas que não possam ser pagas integralmente dentro do exercício financeiro ou inscritas em restos a pagar, sem que haja disponibilidade financeira para seu cumprimento, ressalvadas aquelas referentes a Convênios ou Contratos de Repasse e Termos de Compromisso, cujos empenhos, liquidações e pagamentos se subordinam ao cronograma estipulado pelo respectivo órgão concedente.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 16 de agosto de 2016.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública
SMGP.

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
SMAJ.

MICHEL SUED CAMILO DA SILVA.
Secretário Executivo de Finanças e Arrecadação
SEFA.

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:B51F6681

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 026/PMCSA-SMDS/2016. Processo n° 032/PMCSA-SMDS/2016. Pregão Presencial n° 017/PMCSA-SMDS/2016. 1° CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria na área de transporte público coletivo, complementar e convencional, pelo período de 04 (quatro) meses. Contratada: TECTRAN – TÉCNICOS EM TRANSPORTE LTDA - CNPJ/MF n° 38.659.280/0001-17. Valor: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Vigência: de 05/08/2016 a 05/08/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de agosto de 2016.

LUIZ PEREIRA DE LIMA
Secretário Municipal de Defesa Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8D847324

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. 010/PMCSA-SME/2016. Processo n°: 050/PMCSA-SME/2016. 1º CPL. Serviços. **Objeto:** Inscrição de 300 (trezentos) professores da Rede Municipal de Ensino, no Congresso PRIDE – Programa Integral de Desenvolvimento Profissional, abordando o tema "Protagonismo Docente, Múltiplos Saberes e Vivências Pedagógicas", que será realizado nos dias 30 e 31 de agosto de 2016, no Classic Hall. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no inciso II do artigo 25, c/c inciso VI do artigo 13, ambos da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** INSTITUTO BRASILEIRO PRÓ-CIDADANIA - CNPJ/MF n° 00.460.831/0001-46. **Valor Total:** 267.000,00 (duzentos e sessenta e sete mil reais).

Cabo de Santo Agostinho, 26 de agosto de 2016.

ADELSON CORDEIRO DE MOURA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:5E46FD77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

6° Termo Aditivo ao contrato n° 010/FMS/2013. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato referente à locação do imóvel destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família – USF CAÇARI. Locador: ERALDO FRANCISCO ALVES – CPF/MF n°

224.610.434-34. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 05/07/2016 à 05/07/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 05 de julho de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D91C4273

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

9° Termo Aditivo ao contrato n° 009/FMS/2012. Objeto: Prorrogação de vigência do contrato referente à execução de serviços de fisioterapia, destinados a atender às necessidades dos usuários da rede pública de saúde. Contratada: FISIOTERAPIA DO CABO LTDA – CNPJ/MF n° 11.345.432/0001-50. Prazo Acrescido: 12 (doze) meses. Nova Vigência: de 15/06/2016 à 15/06/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de junho de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D37EFE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 016/FMS/2016. Adesão à Ata de Registro de Preços n° 068/2016, Pregão Eletrônico n° 024/2015, Processo Licitatório n° 089/2015 do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH/PE. 2° CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de testes de hematologia, com sessão gratuita de 02 (dois) equipamentos novos totalmente automatizados, em sistema de comodato, a ser utilizado no Laboratório Central, na condição de não participante/carona do Processo Licitatório n° 089/2015, Pregão Eletrônico n° 024/2015 - CPL2/IRH, Ata de Registro de Preços n° 068/2016 do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH/PE, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: MÉDICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ/MF n° 06.096.729/0002-81. Valor: R$ 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais). Vigência: de 19/07/2016 a 19/07/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de julho de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:7C38D026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 017/FMS/2016. Adesão à Ata de Registro de Preços n° 069/2016, Pregão Eletrônico n° 021/2015, Processo Licitatório n° 086/2015 do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH/PE. 2° CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de testes/dosagens de hormônio/imunologia, com sessão gratuita de 01 (um) equipamento novo totalmente automatizados, em sistema de comodato, a ser utilizado no Laboratório Central, na condição de não participante/carona do Processo Licitatório n° 086/2015, Pregão Eletrônico n° 021/2015 - CPL2/IRH, Ata de Registro de Preços n° 069/2016 do Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco – IRH/PE, pelo período de 12 (doze) meses. Contratada: MÉDICA COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ/MF n° 06.096.729/0002-81. Valor: R$ 1.716.000,00 (hum milhão setecentos e dezesseis mil reais). Vigência: de 19/07/2016 a 19/07/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de julho de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:8AC5E37D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato n° 020/FMS/2016. Processo n° 034/FMS/2016. Dispensa n° 005/FMS/2016. 2° CPL. Objeto: Locação do imóvel situada na Rua dos Pires, n° 210 e 2010-A, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.580-620, destinado ao funcionamento da Unidade de Saúde da Família dos Pires, deste Município, pelo período de 12 (doze) meses. Locadora: MARINALVA GOMES BARBOSA NOGUEIRA - CPF/MF n° 126.257.364-53. Valor: R$ 23.868,00 (vinte e três mil oitocentos e sessenta e oito reais). Vigência: de 08/08/2016 a 08/08/2017.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de agosto de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:6C260EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n° 028/FMS/2016. Processo n° 024/FMS/2016. Pregão Presencial n° 018/FMS/2016. 2° CPL. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de rações de cães, gatos e equino, farelo de milho, feno e melaço de cana, para alimentação dos animais alojados no CVA – Centro de Vigilância Ambiental. Empresa: BRUNO & PAULA RAÇÕES LTDA - ME - CNPJ/MF n° 07.762.730/0001-79. Valor da ata: R$ 114.725,00 (cento e quatorze mil setecentos e vinte e cinco reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 14 de julho de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:0405AD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. 003/FMS/2016. Processo n°: 040/FMS/2016. 2º CPL. Serviços. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças de reposição, para os equipamentos que compõem a lavanderia do Hospital Mendo Sampaio. **Fundamentação Legal:** Contratação

direta, com fulcro no artigo 25, I, da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ/MF n° 69.909.604/0001-51. **Valor Total:** 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).

Cabo de Santo Agostinho, 26 de agosto de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:56478A09

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade nº. 004/FMAS/2016. Processo n°: 008/FMAS/2016. 2º CPL. Compras. **Objeto:** Aquisição de 1.000 (hum mil) livros paradidáticos, intitulados "Os Guardiões da Cidade – Prevenção e combate ao Aedes Aegypti: Zika Vírus, Chikungunya e Dengue" para atender as necessidades da Secretaria no Plano Nacional de Enfrentamento ao Aedes Aegypti. **Fundamentação Legal:** Contratação direta, com fulcro no artigo 25, I, da Lei n° 8.666/93. **Contratada:** ADF EDITORA, FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS GAMES E IMPORTADORA EIRELLI - EPP - CNPJ/MF n° 07.665.608/0001-84. **Valor Total:** 49.700,00 (quarenta e nove mil e setecentos reais).

Cabo de Santo Agostinho, 26 de agosto de 2016.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:DA28708D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0009/2016

Processo Nº: 00013/2016. CPL. Pregão Presencial Nº 00009/2016. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00009/2016, para Aquisição de uma mesa cirúrgica para atender as necessidades da Unidade Mista Elizabeth Barbosa, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Kss Comércio e Indústria de Equipamentos Médico Ltda. CNPJ: 79.805.263/0001-28, pelo valor de R$25.000,00.

Custodia, 29/08/2016.

WAGNER DA SILVA MOURA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:F88F31BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DORMENTES
PROCESSO LICITATÓRIO 005/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016

Pregão (presencial) n° 003/2016. **Processo Administrativo n° 005/2016, sessão dia 12/09/2016 às 09:00 horas**. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de medicamentos, materiais descartáveis, controlados de referências ou genéricos, equipamentos e produtos médico hospitalares, produtos e materiais de laboratórios, para atendimento das necessidades do Hospital Nossa Senhora da Paz, PSF's, Laboratório Municipal, Saúde Bucal, NASF e Academia da Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada. Os editais encontram-se disponíveis na Sala da Licitação, situada na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes – PE, Fone (87) 38651429, CEP: 56.355-000, Dormentes/PE.

Dormentes-PE, 26 de agosto de 2016.

FRANCISCO DE ASSIS PIRES DE MENEZES
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:9253916A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2016

PROCESSO LICITATÓRIO 033/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 049/2016 - Ref. ao Processo Licitatório n. 033/2016- Pregão Presencial 009/2016 - **OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) Tratores Agrícola de Pneus zero quilômetro e implementos, para apoio aos serviços de mecanização da produção agropecuária do Município de Dormentes - CONTRATADA**: empresa: **EMPRESA VENCEDORA: TRATORVALE Tratores do Vale do São Francisco LTDA**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.220.135/0001-13, para o Item 01 no valor unitário de R$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), totalizando em R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) **e** para o Item 02 no valor unitário de R$ 6.550,00 (seis quinhentos e cinquenta reais), totalizando em R$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais)**. Vigência do contrato**, a vigência do contrato será de 17/08/2016 a 15/12/2016. Fonte de Recurso: Convênio Caixa / Recurso Próprio.

RONIERE MACEDO REIS
Prefeito
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:16FE0CD0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES-PE ERRATA
PROCESSO Nº 043/2016 PEGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016

Publicado de 26/08/2016. **Onde se lê:** VALOR GLOBAL, R$ 1.125.000,00, **leia-se:** VALOR GLOBAL R$ 282.821,68 e **Onde se lê**: dia 01/09/2016 às 10:00 horas, **Leia-se**: 09/09/2016 às 10:00 horas, Júlio César da Silva Nunes, Pregoeiro, em 26/08/2016.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Darlan Siqueira Brito
Código Identificador:EC9F47F3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES– PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 009/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Flores - PE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, vem publicar o Pregão Presencial nº 007/2016, cujo objeto é a **contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustíveis, óleos e filtros lubrificantes destinados à frota municipal de Flores - PE**, com valor global estimado em. R$ 189.644,75 terá início a sessão pública no dia 09/09/2016, às 08:00 horas, fone/fax: (087) 3857-1852. Ou no E-mail – licita.flores.pe@gmail.com - Júlio Cesar da Silva Nunes, (Pregoeiro).

JÚLIO CÉSAR DA SILVA NUNES
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Darlan Siqueira Brito
Código Identificador:4886B497

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 836/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **ANTONIO CESAR BRASIL DE MORAES,** portador do CPF: nº. 902.284.484-68, que ocupa o cargo comissionado de GERENTE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, símbolo (CC4), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:69C928C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 837/2016-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **JOSENILDA DE LIMA SANTOS,** Matrícula **Nº. 088,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **GMI-10A** para a **GMI-10B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 08 de junho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77BD21F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 838/2016-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **FLAVIANA FERREIRA DA SILVA SOUTO,** Matrícula **Nº. 8983,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **GMI-1B** para a **GMI-1C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 29 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1523B556

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 839/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor. **DENIS OLIVEIRA DA SILVA GOMES,** portador do CPF nº. 080.449.634-05, Matrícula nº. 7662, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA-PE02, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Gratificação Complementar de 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência retroativa a partir de 11 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 12 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59ED1A6E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 841/2016-GP

"Dispõe sobre revogar cedência de funcionário, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR A CEDÊNCIA, concernente a servidora **KARLA KARINA MUNIZ CABRAL,** Matrícula Nº. 2.381, TELEFONISTA PE17, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, cedida ao **PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - 92ª ZONA ELEITORAL** através da Portaria **Nº. 732/2016-GP**, com vigência retroativa a partir de 6 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de maio de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E640851D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 842/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **VALMIR ALCÂNTARA BARBOSA,** portador do CPF: nº. 027.088.604-45, que ocupa o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CONTRATO), lotado na Secretaria Municipal de Serviços Publicos, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:97248091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 843/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **ALEXSSANDRO BEZERRA DE MORAES,** portador do CPF: nº. 032.547.014-61, que ocupa o cargo de ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS - SSP (CONTRATO), lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Gratificação Complementar de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E911FB75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 844/2016-GP

"Dispõe sobre a nomeação da Coordenador da Divisão de Contratos e Licitações, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **STHÉFANNY NAYARA BEZERRA LINS,** portadora do CPF: nº. 107.221.714-71, para o cargo comissionado de COORDENADOR DA DIVISÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES, símbolo (CC6), lotada na Controladoria, com exercício a partir de 2 de maio de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C6A1D545

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 845/2016-GP

"Dispõe sobre a exoneração do Coordenador de Esporte, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **FABIO BEZERRA PAES,** portador do CPF nº. 011.905.874-08, ocupante do cargo comissionado de COORDENADOR DE ESPORTE, símbolo (CC6), lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, com o efetivo afastamento a partir de 1º de maio 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BBCD4FC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 846/2016 - GP

"Dispõe sobre licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor **MANOEL ALEXANDRINO DA SILVA SANTOS,** que exerce função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº. 5.946, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(1) um ano**, de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotada pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, com vigência no período de **23.05.2016** a **23.05.2017.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:80348F93

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 847/2016-GP

"Dispõe sobre revogar concessão de gratificação complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º- REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR, concernente ao Sr. **ULISSES PEREIRA DA SILVA,** Matrícula nº 8.376, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **1º de maio 2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5CE64BE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 848/2016-GP

"Dispõe sobre revogar concessão de gratificação complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º- REVOGAR CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR, concernente ao Sr. **JOSE ADAUTO PORTO DE BARROS,** Matrícula nº 7.553, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **1º de maio 2016**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FDC95750

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 849/2016-GP

"Dispõe sobre a concessão de Gratificação Complementar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo o Decreto nº 06/2013 e Lei Municipal 3571/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **JOSE ADAUTO PORTO DE BARROS,** portador do CPF: nº. 069.946.284-34, que ocupa o cargo de MÉDICO (CONTRATO), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação Complementar de 33,33% (Trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) sobre seus vencimentos, de acordo com os termos do **Art. 7º** da Lei Municipal nº **3571/2008 e Decreto 06/2013**, com vigência a partir de 01 de maio de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 13 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:857038CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 850/2016 - GP

"Dispõe sobre prorrogação de licença sem vencimento, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **VANESSA ALVES DE SOUZA,** que exerce função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº. 5258, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **prorrogação de licença sem vencimento para trato de interesse particular,** por um período de **(02) dois anos,** de acordo com o que dispõe os termos do **Art. 130 e Art.132** da **Lei Nº. 6.123** de **20.07.68,** do **EFPC-PE**, adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97**, no período a partir de **01/03/2016** a **01/03/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 16 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:340DDEB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 852/2016-GP

"Dispõe sobre a nomeação da Gerente Administrativa Escolar, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **MARIA DE FATIMA DE FARIAS,** portadora do CPF: nº. 113.155.044-72, para o cargo comissionado de GERENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR, símbolo (CC4), lotada na Secretaria de Educação e Esportes, com exercício a partir de 30 de maio de 2016, nos termos da Lei Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013.
Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada, declaração de acumulo de cargo e declaração de grau de parentesco.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F01EB6E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 853/2016-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** a servidora **MARIA ZILVANCLEIDE DE ALBUQUERQUE PONTES,** Matrícula Nº. 10.945, portadora do CPF: nº. 026.671.134-03, do cargo efetivo de PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência a partir de 17 de maio de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F0EBC223

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 855/2016-GP

"Dispõe sobre a retificação da portaria 432/2016-GP, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RETIFICAR A PORTARIA **432/2016-GP**

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA **ao(a) servidor(a)** JOÃO SALU DA SILVA JUNIOR**, que ocupa o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO PE24, Matrícula** Nº.0.761**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o que dispõe os Termos do *Art. 40, §19º da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC nº. 41 de 19/12/2003,* conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência retroativa a partir de 10 de fevereiro de 2016.**

LEIA-SE:

Art. 1º - CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA **ao(a) servidor(a)** JOÃO SALU DA SILVA JUNIOR**, que ocupa o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO PE24, Matrícula** Nº.0.761**, lotado(a) na**

Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o que dispõe os Termos do *Art. 40, §19º da Constituição Federal de 1988, redação dada pela EC nº. 41 de 19/12/2003,* conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, com vigência retroativa a partir de 08 de janeiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0771D88A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 854/2016-GP

"Dispõe sobre exoneração a pedido, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR A PEDIDO** o servidor **FELIPE PEDROSA ARETAKIS,** Matrícula Nº. 10.940, portador do CPF: nº. 074.117.764-16, do cargo efetivo de PROFESSOR II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, de acordo com o **Art. 82** e **inciso I** da **Lei nº. 6.123** de **20.07.68**, **ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO,** adotado pelo Município através da Lei Municipal **nº. 2.836** de **22.07.97,** com vigência a partir de 23 de maio de 2016.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 17 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4D0658F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 856/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) ADRIANA CORDEIRO ALVES, Matrículas de números: 5.360 e 8.054, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4AB84396

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 857/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) ANA GLÓRIA DE MORAIS SILVA, Matrícula nº. 2.527, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B7FFFEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 858/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR,** o(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO DIAS DE BARROS, Matrículas de números: 5.418 e 7.604, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C41F99CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 859/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) CICERA PEREIRA SILVESTRE DOS SANTOS, Matrícula nº. 928, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B744294B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 860/2016-GP

"Dispõe sobre a designação do Supervisor Educacional, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, o(a) servidor(a) CLAUDIA DE OLIVEIRA ARAUJO, Matrícula nº. 2.288, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Esporte, para desenvolver a função de **SUPERVISORA EDUCACIONAL**, atribuindo-lhe gratificação de 50% (Cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, conforme **Art. 67 Inciso IV da Lei 3758/2010**, com vigência retroativa a partir de 1º de fevereiro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de maio de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1E93346A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1106/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,
R E S O L V E:
Art.1º- NOMEAR para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF SÍTIO JARDIM, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **ANDRÉA MONTEIRO DA SILVA**, Inscrição nº. **125654,** Ordem de Classificação **2º,** portador(a) do CPF nº. **047.882.714-86.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9F4DC682

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1107/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,
R E S O L V E:
Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR l - INTÉRPRETE, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **WILIENE DE MELO SOUZA**, Inscrição nº. **122089,** Ordem de Classificação **3º,** portador(a) do CPF nº. **073.119.924-35.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4DE87624

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1108/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,
R E S O L V E:
Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR l - INTÉRPRETE, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **FRANCYSCLEYDE BEZERRA SILVA**, Inscrição nº. **105556,** Ordem de Classificação **2º,** portador(a) do CPF nº. **055.677.954-16.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:83F59E96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1109/2016-GP

"Dispõe sobre a Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal realizado em 29 de março de 2015 e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.
CONSIDERANDO o disposto no **Art. 10, inciso I** e **Art. 11, inciso II** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal,
R E S O L V E:
Art.1º- NOMEAR para o cargo de PROFESSOR l - INTÉRPRETE, com vigência a partir desta data, o(a) Sr(a). **IARA MARIA DA SILVA VIEIRA**, Inscrição nº. **115137,** Ordem de Classificação **4º,** portador(a) do CPF nº. **077.970.644-74.**

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:59705954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2001/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SINEIDE DA COSTA MENDES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5267**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de junho de 2006 a 01 de junho de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2016 a 30/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **21 de julho** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF7F2FB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2008/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GIANE CONCEIÇÃO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 9237**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/07/2016 a 08/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F5F1D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2009/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO SEVERIANO SOUZA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 4181**, lotado(a) na

Secretaria de Saúde, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/07/2016 a 08/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D1B39781

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2003/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA HELENA DE ALBUQUERQUE, Professora,** Matrícula **nº 198**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **08/08/2016 a 06/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **21 de julho** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8600D192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2007/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **WAGNER FERREIRA PONTES, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 7822**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/07/2016 a 30/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BDAA0C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2006/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROMILDO COSTA DOS SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 9444**, lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **08/07/2016 a 22/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5B33B2E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2004/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO ALVES DE SOUZA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5271**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de junho de 2006 a 01 de junho de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2016 a 30/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **21 de julho** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0B7042C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2005/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA EDILENE DO NASCIMENTO, Professora,** Matrícula **nº 2218**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 1995 a 02 de maio de 2005, de

acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **21 de julho** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2A21C368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2002/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ CARLOS PORFÍRIO AMANCIO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2326**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2016 a 30/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **21 de julho** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0F32E94E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2010/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IZABEL LIGIA DA SILVA ARAUJO, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 7383**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/06/2016 a 04/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F8A4FF2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2013/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **POLLYANNA ARAUJO DOS SANTOS, Dentista,** Matrícula **nº 90190**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/07/2016 a 15/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C162CC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2012/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **REGIA MARIA BATISTA LEITE, Coordenadora de Atenção Básica,** Matrícula **nº 8834**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/07/2016 a 19/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:90B684AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2011/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ELISÂNGELA RODRIGUES BEZERRA, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 7382**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121

ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/07/2016 a 16/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0FB1EEAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2014/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIA ALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2126**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/06/2016 a 14/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:52506A65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2020/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA ALDENEIDE FRANCISCA DE AQUINO OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 387**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/07/2016 a 14/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D2F98F81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2018/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIEL FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5921**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/07/2016 A 16/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:290F3D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2016/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GENIVAL PESSOA DE LIMA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 7321**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/07/2016 a 11/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B7EFF20D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2017/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LAUDIVANIA DE ARAÚJO BEZERRA, Professora,** Matrícula **nº 278**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da

mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/07/2016 a 11/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4BF63B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2019/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RENATA JULIANA MARQUES CAVALCANTE, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 7221**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **05/07/2016 a 14/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B95C4DFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2015/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA SIMONE FERREIRA LOPES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 7419**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/07/2016 a 20/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7C24F3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2021/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JACYLUZA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE, Merendeira,** Matrícula **nº 9929**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/06/2016 a 11/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BDD195CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2022/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCIANA GOMES SABINO, Professora,** Matrícula **nº 5362**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/07/2016 a 21/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A0A422B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2023/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSELANA PIMENTEL ROCHA, Professora,** Matrícula **nº 150**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº

6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/06/2016 a 14/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:015B849A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2024/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA BETANIA TELES DE CARVALHO, Merendeira,** Matrícula **nº 7254**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **30/06/2016 a 14/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0B19B96D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2025/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDILEUZA DA SILVA CAMPOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 217**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/07/2016 a 21/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:391067D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2026/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **BENÍCIA ÁLVARA DE CARVALHO GOES, Professora,** Matrícula **nº 7113**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(16) dezesseis dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **25/06/2016 a 10/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6F3914D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2027/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MAGALY SIMONE DA SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº 8183**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **29/06/2016 a 27/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5BD04F7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2028/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANA GLORIA DE MORAIS SILVA, Professora,** Matrícula **nº 2527**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(90) noventa dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da

mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/07/2016 a 28/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A2AD16F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2029/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDJANE MARIA DA SILVA ALVES LIRA, Professora,** Matrícula **nº 2388**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **06/07/2016 a 04/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4522F645

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2030/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EURIDES AUDENISE MOURA ACIOLI, Professora,** Matrícula **nº 1739**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/07/2016 a 02/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9BDBF31E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2031/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANA SILVA DE MELO MANSUR, Professora,** Matrícula **nº 7129**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **28/06/2016 a 27/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 22 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:67089E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2033/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, RICARDO DE SIQUEIRA ALMEIDA, Professor**, Matrícula **nº 7118**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Mediador na Sala de Leitura da Escola Professor Brito Pessoa**, por um período de (45) quarenta e cinco dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **01/06/2016 a 15/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B77EB110

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2034/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, MARIA DO CARMO ARAÚJO, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 268**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**,

devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Recepcionista na Escola Municipal Jaime Luna**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **23/06/2016 a 19/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:10E95A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2035/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, LUCIVANIA MAGALHÃES PATRICIO, Professora**, Matrícula **nº 5145**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Mediadora na Sala de Leitura da Escola José Brasileiro Vila Nova**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **20/06/2016 a 16/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A115A491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2036/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, MARIA DAS MERCES DE ALMEIDA MAGNO, Professora**, Matrícula **nº 5147**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Mediadora na Sala de Leitura da Escola Professor Letácio Brito**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **06/07/2016 a 01/01/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:92894A88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2037/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, LEONOR DA SILVA MONTEIRO, Merendeira**, Matrícula **nº 7267**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Recepcionista na Escola Professor Letácio Brito**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **20/06/2016 a 16/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:310ECCD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2038/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, ANDREA NUNES DE SÁ ROCHA, Professora**, Matrícula **nº 5447**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Mediadora na Sala de Leitura da Escola São Francisco de Assis**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **10/05/2016 a 05/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:551CAACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2039/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, MARCIANA GOMES SABINO, Professora**, Matrícula **nº 5362**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Mediadora na Sala de Leitura da Escola Professora Maria Tavares do Nascimento**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **13/06/2016 a 09/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0DD3D323

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2040/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, MARIA GRACIELA FERREIRA ALVES, Professora**, Matrícula **nº 5449/7606**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Mediadora na Sala de Leitura da Escola Municipal Jaime Luna**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **12/06/2016 a 08/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:053CEE72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2041/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, JAEFFSON VIEIRA DA SILVA, Professor**, Matrícula **nº 2431**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Monitor no Laboratório de Informática da Escola Professor Letácio Brito**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **31/05/2016 a 26/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DB4E38BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2042/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, MARIA CRISTINA MONTEIRO DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde**, Matrícula **nº 8208**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Agente Administrativo na USB COHAB I**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **20/06/2016 a 16/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2EB07382

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2043/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, SOLANGE SOARES CAVALCANTE, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 6737**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Recepcionista no Centro de Especialidades em Saúde da Mulher e da Criança**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **21/06/2016 a 17/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:52C4CDEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2044/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 430**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** sua genitora: MARIA DE LOURDES DE LIMA, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **17/06/2016 a 01/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:06933495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2045/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **TATIANA DE MELO XAVIER, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 10078**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** seu filho: JOSÉ VITOR DE MELO RODRIGUES, **por (09) nove dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **07/07/2016 a 15/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B916BB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2046/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 430**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** sua genitora: MARIA DE LOURDES DE LIMA, **por (15) quinze dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **04/07/2016 a 18/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6B0815A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2047/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EURIDES LOPES SOARES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 7527**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **licença para acompanhar** sua filha: RIVIA KEILA LOPES SOARES CAMPOS, **por (60) sessenta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **20/06/2016 a 18/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:203FA848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2048/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSUEL LEITE FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 11151**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **licença para acompanhar** sua filha: MARIA CLARA CARVALHO SILVA LEITE, **por (05) cinco dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **27/06/2016 a 01/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 25 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:543BD144

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2049/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **RODRIGO TENÓRIO PONTES, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 7345**, lotado na **Secretaria de Administração**, o tempo de serviço prestado as seguintes empresas: SUPERMERCADOS ZACARIAS LTDA, no período de 01/08/1997 a 08/12/1997; LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA-EPP, no período de 01/03/2001 a 08/07/2002; EDSON E KALINE REPRESENTAÇÃO DE GAS LTDA, no período de 01/03/2005 a 01/07/2005; JFS TRANSPORTE DE CARGAS LDTA, no período de 15/08/2005 a 11/08/2007, ***totalizando um tempo de*** **serviço de (04) anos e (14) catorze dias,** conforme Certidão do INSS de 07 de julho de 2016 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 22 de julho de 2016, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1B441F90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2050/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JACKSON MIGUEL MONTEIRO DA SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **nº**. **7785,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença Paternidade,** no período de (15) quinze dias**,** referente a sua filha: MARIA HELOISA MONTEIRO ALVES – Data de Nascimento 19/07/2016, nos termos do artigo 2° da Lei Complementar nº 091/2007 de 21 de junho de 2007, que modifico a Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97 e suas alterações, com vigência a partir de **19/07/2016 a 02/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:243BBE18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2051/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIMONE PIMENTEL PRAXEDES, Professora,** Matrícula **nº 7060/10972**, lotado na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **nº 074328 01 55 2016 2 00098 085 0005185 40, do Cartório de Registro Civil de Garanhuns – 2° zona – 1° Distrito**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **07/07/2016 a 14/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A546C5BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2054/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **JOSAIRA PIMENTEL BEZERRA, Agente Administrativo,** Matrícula **nº 1108**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, o tempo de serviço prestado a: ESCOLA HENRIQUE DIAS, período de: 01/04/1984 à 30/11/1984, ***perfazendo*** **(05) cinco meses e (24) vinte e quatro dias,** conforme Certidões da Escola Henrique Dias de 25 de maio de 2016, e Parecer da Procuradoria Geral do Município de **15 de julho de 2016**, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BB022377

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2055/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA LUCIELMA SANTOS MACIEL FERREIRA, Professora,** Matrícula **nº 10959**, lotado na **Secretaria de Educação e Esportes**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATAMA-PE, no período de 24/07/2007 a 31/12/2015, ***totalizando um tempo de*** **serviço de (06) seis anos e (09) nove meses,** conforme o certidão emitida pela Prefeitura de Paranatama em 26/02/2016 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 13 de julho de 2016, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:223324D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2056/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO MACIEL, Professora,** Matrícula **nº 7058**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, o tempo de serviço prestado ao: INSTITUTO DAS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO BRASIL, no período de 02/03/1997 a 14/01/2011, ***totalizando um tempo de*** **serviço de (13) anos, (10) dez meses e (13) treze dias,** conforme Certidão do INSS de 20 de junho de 2016 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 18 de julho de 2016, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C3D9D6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2057/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALKEDNA CARDOSO, Professora**, Matrícula **nº 7090**, lotada na **Secretaria de Educação e Esportes, Licença Maternidade**, no período de **(180)** cento e oitenta dias, de acordo com o art. 1° da Lei Municipal n° 4.247 de 31 de março de 2016, que modificou o art. 1° da Lei n° 3.977 de 25/03/2014, com vigência a partir de **08/07/2016 a 03/01/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5C038B87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2058/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GLEIDIANE DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 9576**, lotada na **Secretaria de Assistência Social, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **16/06/2016 a 13/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de Julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:52769DEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2059/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FABIO ANTONIO CAVALCANTI DA SILVA, Agente de Defesa Civil,** Matrícula **nº 9456**, lotado na **Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Garanhuns**, **Licença para Casamento**, no período de **(08) oito dias**, conforme Certidão de Casamento **nº 077313 01 55 2016 2 00015 244 0005201 55, do Cartório de Registro Civil de São Bento do Una - PE**, de acordo com o dispõe os termos do artigo 170, Inciso I, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **15/06/2016 a 22/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de julho de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A61C9975

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2061/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MIRIAM CARVALHO DE FREITAS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2365**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 06 de junho de 2005 a 06 de junho de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2016 a 30/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **28 de julho** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4ACE147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2062/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LUCIENE FERREIRA DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 759**, lotada na Secretaria de Administração, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **10/08/2016 a 08/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **28 de julho** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BB8526E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2063/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ERIKA DE BARROS NOTARO DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **nº 872**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **15/08/2016 a 13/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **28 de julho** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AFE28150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2064/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA EURIDICE DE SOUZA FARIAS, Professora,** Matrícula **nº 175**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(03) três meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2016 a 29/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **28 de julho** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:72B8327F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2065/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FRANCISCO ALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2127**, lotada na Secretaria da Fazenda, o Gozo de **(06) seis meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **19/06/2016 a 15/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **28 de julho** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B40EF491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2066/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VERONICA DOS SANTOS, Professora,** Matrícula **nº 376**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **30/06/2016 a 28/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **29 de julho** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:483E46FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2067/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA GEANE NEVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2543**, lotada na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(2) dois mese da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de fevereiro de 1996 a 01 de fevereiro de 2006, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/06/2016 a 30/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **29 de julho** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9759E3B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2068/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAULO RADAMÉS DE OLIVEIRA ESPINHARA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 5014**, lotada na Secretaria de Saúde, o Gozo de **(03) três meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 17 de fevereiro de 2006 a 17 de fevereiro de2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/06/2016 a 29/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **29 de julho** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B41219C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2069/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SILVANIA BARBOSA DE GOES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2435**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 28 de setembro de 2005 a 28 de setembro de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/05/2016 a 31/05/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **29 de julho** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:200852BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2070/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARINALVA DANTAS DE LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2180**, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 02 de maio de 2005 a 02 de maio de 2015, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **16/05/2016 a 14/06/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **29 de julho** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:84D652C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2071/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **HILDETE LOURENÇO DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 5382**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(2) dois meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **02/08/2016 a 30/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **01 de agosto** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B3550278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2072/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VALDEMIR FERREIRA DE LIMA, professor,** Matrícula **nº 5151**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(2) dois mese da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 03 de abril de 2006 a 03 de abril de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2016 a 29/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **01 de agosto** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F40FAAB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2073/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RENATA DE CARVALHO DANTAS FERREIRA, Professora,** Matrícula **nº 5452**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de agosto de 2006 a 01 de agosto de 2016, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2016 a 30/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **01 de agosto** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A07F1C7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2074/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ IVALDO ALVES DE FREITAS, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 1163**, lotado(a) na Secretaria de Administração, o Gozo de **(03) três meses da (1°) primeira Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 1993 a 01 de abril de 2003, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/08/2016 a 29/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **01 de agosto** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8EE00E24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2075/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADILMA MONTEIRO ESPINDOLA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2547**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/07/2016 a 11/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3EC69952

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2076/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **QUITÉRIA CAVALCANTI DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2235**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/07/2016 a 28/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:34CC6433

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2077/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSINEIDE ANDRADE GOMES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3378**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/07/2016 a 28/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C7399791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2078/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSELMA DE MELO FERREIRA, Merendeira,** Matrícula **nº 8173**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **04/07/2016 a 18/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6509E563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2079/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO SEVERIANO SOUZA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 4181**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(05) cinco dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/07/2016 a 18/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DE1F7FDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2080/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIMONE LIMA DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 9002/11008**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(06) seis dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **18/07/2016 a 23/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D1684127

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2081/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3777**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(06) seis dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **12/07/2016 a 17/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2CF529D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2082/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JACKELINNE BRASILEIRO NASCIMENTO, Professora,** Matrícula **nº 7131**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **11/07/2016 a 17/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:39924DA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2083/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PAMELLA DE ARAÚJO SOUZA, Auxiliar de Enfermagem,** Matrícula **nº 8649**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(08) oito dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **15/07/2016 a 22/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E58EBA26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2084/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JORGE FRANCISCO DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 1148**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(10) dez dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/07/2016 a 23/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE3C4DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2095/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSELITA FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 220,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2015 a 01/03/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 01 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FF901955

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2096/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO EMMANUEL LEITE DE OLIVEIRA, Diretor Presidente,** Matrícula **n° 50578,** lotado(a) na **Autarquia Municipal de Segurança, Transito e Transporte, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 01/07/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE1CE87C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2097/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARIA DO SOCORRO ARAUJO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 238**, lotado na **Secretaria de Educação e Esportes**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE, no período de 19/05/1987 a 28/04/1988, ***totalizando um tempo de*** **serviço de (11) onze meses e (10) dez dias,** conforme o despacho emitido pelo arquivo central em 28/07/2016 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 28 de julho de 2016, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9F60E311

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2098/2016- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro na ficha funcional de **MARCOS ANDRE FERNANDES, Diretor de Vigilância em Saúde,** Matrícula **nº 1515**, lotado na **Secretaria de Saúde**, o tempo de serviço prestado a PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS-PE, nos períodos de 01/06/1989 a 28/02/1991 de 01/03/1991 a 24/09/1991, ***totalizando um tempo de*** **serviço de (02) dois anos, (03) três meses e (24) vinte e quatro dias,** conforme o despacho emitido pelo arquivo central em 14/07/2016 e Parecer da Procuradoria Geral do Município de 27 de julho de 2016, com vigência a partir desta data**.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EF32C277

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2099/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, MARIA MARLUCE SOARES BAIA, Merendeira**, Matrícula **nº 7268**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Auxiliar Administrativo no Gabinete da Junta Militar**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **22/02/2016 a 19/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9E1C317D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2100/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARÍLIA ARCOVERDE DE OLIVEIRA SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº 9027**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **licença para acompanhar** sua filha: MAYARA DE OLIVEIRA SILVA, **por (30) trinta dias**, conforme dispõe o Art. 125, da Lei nº 6.123 de 20/07/68, do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **29/06/2016 a 28/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C13F179B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2101/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ VALDECIR SILVA SANTOS, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9643,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:48B8F478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2102/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RUBEM NASCIMENTO DA ROCHA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 677,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 01/08/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 03 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5668008A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2106/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCELA MENEZES FERREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 6974**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/07/2016 a 14/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D8019027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2107/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MIGUEL BARKOKEBAS NETO, Técnico Agricola,** Matrícula **nº 7543**, lotado(a) na **Secretaria de agricultura e abastecimento**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(60) sessenta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **07/07/2016 a 04/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A86CD507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2108/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **PEDRO PAULO PORTUGAL DA SILVA, Jardineiro,** Matrícula **nº 957**, lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **21/07/2016 a 24/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E73ADEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2109/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CHRYSTIANNE SIMPLICIO DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 8052**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **14/07/2016 a 28/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F11B0F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2110/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLAUDIA DANIELLE OLIVEIRA GOMES, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 3113**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(06) seis dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **26/07/2016 a 31/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FDC2075D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2111/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDEILTON BERNARDO DE BARROS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 7455**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(07) sete dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/07/2016 a 26/07/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 08 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:EFE4BE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2112/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GILSON JUNIOR CAVALCANTI, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 7331,** lotado(a) na **AMSTT,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: HELOÍSA DOS SANTOS CAVALCANTI - data de Nascimento 17/05/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5EBD3D5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2113/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSEANE ALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 11333,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a **seus filhos: - GUILHERME ALVES DE ARAÚJO - data de Nascimento 26/11/2007 e ARIEL ALVES DE ARAÚJO - data de Nascimento 11/06/2009,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0337D9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2114/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JACKSON MIGUEL MONTEIRO SILVA, Agente de Endemias,** Matrícula **nº 7785,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: MARIA HELOÍSA MONTEIRO ALVES - data de Nascimento 19/07/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9C29685D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2115/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA EZILANIA DOS SANTOS BRITO, Recepcionista,** Matrícula **nº 11317,** lotado(a) na **Secretaria da Juventude,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: YASMIM DOS SANTOS BRITO - data de Nascimento 16/09/2012,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:04A2E23D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2116/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CINTIA GABRIELA SOARES DA SILVA, Merendeira,** Matrícula **nº 11170,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes,** pagamento de **salário família,** referente a **seu filho: EWERTON VITOR SOARES BARBOSA - data de Nascimento 13/01/2007,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FCE74BAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2117/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **YURI RESENDE MATIAS DE OLIVEIRA, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 11146,** lotado(a) na **Secretaria de Saúde,** pagamento de **salário família,** referente a **sua filha: SOFIA ARAÚJO RESENDE - data de Nascimento 26/06/2016,** de acordo com o que dispõe os termos do artigo 4º da Lei Municipal, nº 4119/2015, de 13 de abril de 2015, com vigência a partir de **01 de agosto** de **2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6E35696D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2118/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MICHELI FERNANDA MANIÇOBA SÁ, Auxiliar de Enfermagem**, Matrícula **nº 8446**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **25/07/2016 a 21/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3F40991F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2119/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, VALDEMIR ALMEIDA DA SILVA, Professor**, Matrícula **nº 5137**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Mediador na Sala de Leitura da Biblioteca Municipal Luiz Brasil**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **05/07/2016 a 31/12/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE4E9F1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2120/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, CICERA MARIA SATIRO DA SILVA, Professor**, Matrícula **nº 338**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Mediadora na Sala de Leitura da Escola Ranser Alexandre Gomes**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **10/07/2016 a 05/01/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:225E3223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2121/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, MARCIEL FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 5921**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Recepcionista na Escola Municipal São Camilo**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **10/07/2016 a 05/01/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:AD0E3B7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2122/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANTONIO MARQUES PORTUGAL, Jardineiro,** Matrícula **nº 1118**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **09 de agosto** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4BC464B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2123/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CLAUDENICE SOARES VIEIRA, Professora,** Matrícula **nº 1707**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(01) um mês da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **30/08/2016 a 28/09/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **09 de agosto** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1B106D43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2124/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA BETÂNIA SOARES DA SILVA, Professora,** Matrícula **nº 156**, lotado(a) na Secretaria de Educação e Esportes, o Gozo de **(02) dois meses da (2°) segunda Licença Prêmio**, referente ao Decênio de 01 de abril de 2003 a 01 de abril de 2013, de acordo com o que dispõe os artigos 112 da Lei Estadual 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, com vigência a partir de **30/08/2016 a 28/10/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em **09 de agosto** de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:87C6362D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2125/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALESSANDRA MARIA SANTOS DE MACEDO, Agente de Endemias**, Matrícula **nº 7403**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(180)** cento e oitenta dias, de acordo com o art. 1° da Lei Municipal n° 4.247 de 31 de março de 2016, que modificou o art. 1° da Lei n° 3.977 de 25/03/2014, com vigência a partir de **20/07/2016 a 15/01/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:453FB5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2126/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIANA DE OLIVEIRA TORRES BENJOINO, Coordenadora de Atenção Básica**, Matrícula **nº 90605**, lotada na **Secretaria de Saúde, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **30/07/2016 a 26/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:514D34A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2127/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JANAYNNA DIELLANY ANDRADE SOBRAL, Berçarista**, Matrícula **nº 30582**, lotada na **Secretaria de Assistência Social, Licença Maternidade**, no período de **(120)** cento e vinte dias, de acordo com o art. 71 da lei Federal nº **8.213** de 24 de julho de 1991, com vigência a partir de **31/07/2016 a 27/11/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9EFA15F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2128/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, MARIA APARECIDA DE ASSIS, Auxiliar de Serviços Gerais**, Matrícula **nº 5905**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Recepcionista na Escola Municipal Professor Mario Matos**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **14/07/2016 a 09/01/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3C41BBF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2129/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, RITA DE CASSIASILVESTRE GUERRA, Professora**, Matrícula **nº 2371**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Mediadora na sala de Leitura da Escola Padre Agobar Valença**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **18/07/2016 a 13/01/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3EA7A2DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2130/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, MARIA SANDRA ALVES DE ARAUJO, Agente de Endemias**, Matrícula **nº 7364**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Agente Administrativo na Divisão de Vigilância Epidemiológica e Sistemas de Informação**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **14/07/2016 a 09/01/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B55511F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2131/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

READAPTAR, em virtude da condição de saúde, o(a) servidor(a)**, JOSENILDA MACHADO VICENTE, Professora**, Matrícula **nº 5359/7062**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, devendo o(a) mesmo(a) exercer a função de **Supervisora Educacional na Secretaria de Educação**, por um período de (180) cento e oitenta dias, de acordo com o que dispõe os termos do artigo 76, da Lei 6.123 de 20/07/68 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, no período de **27/07/2016 a 22/01/2017.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:212AFD35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2132/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **RAYANE BEZERRA SIQUEIRA, Agente de Disciplina,** Matrícula **nº 11090**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **13/07/2016 a 11/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4EF73D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2133/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MIRTYS SHEILA SILVA XAVIER, Professora,** Matrícula **nº 5244**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **17/07/2016 a 15/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0EDD0951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2134/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA EDILEIDE MATIAS DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **nº 2536**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/08/2016 a 30/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3AF1E5F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2135/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDINEIDE GOMES ANDRE, Professora,** Matrícula **nº 2436**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(30) trinta dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/08/2016 a 30/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8AADB796

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2136/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOELMA PIMENTEL BEZERRA, Professora,** Matrícula **nº 5539**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/08/2016 a 15/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:70C8CF70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2137/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ROSEANA DE VASCONCELOS VIANA, Merendeira,** Matrícula **nº 7266**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **20/07/2016 a 03/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E6C65E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2138/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANESSA CRISTINA SOUZA E SILVA GOMES, Assessora da Divisão de Vigilância Epidemiológica,** Matrícula **nº 90591**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **03/08/2016 a 17/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F71238A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2139/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANDREA ORENGO MACIEL, Assistente Social,** Matrícula **nº 11302**, lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(15) quinze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **27/07/2016 a 10/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7CD21E6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2140/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDEILTON BERNARDO DE BARROS, Agente Comunitário de Saúde,** Matrícula **nº 7455**, lotado(a) na **Secretaria de Saúde**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(16) dezesseis dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/08/2016 a 17/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5158CF86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2141/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JORGE FRANCISCO DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **nº 1148**, lotado(a) na **Secretaria de Administração**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(12) doze dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **01/08/2016 a 12/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:68717E7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2142/2016-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA IANE CRISTINA MILITÃO, Professora,** Matrícula **nº 5438**, lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes**, **Licença para tratamento de saúde**, por **(04) quatro dias,** de acordo com o dispõe os termos dos artigos 115 e 121 ambos da mesma Lei nº 6.123 de 20/07/1968 do EFPC-PE, adotada pelo Município através da Lei Municipal n°. 2.836 de 22/07/97, combinado com o Decreto Lei nº 117 de 27/12/1969, com vigência a partir de **02/08/2016 a 05/08/2016.**

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 10 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DC3591C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2143/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE MARIA PEREIRA JUNIOR, Coordenador Administrativo de Projetos,** Matrícula **n° 9786,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2015 a 02/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D5B7C0B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2144/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ANGELA MARIA VELOSO DOS SANTOS, Recepcionista,** Matrícula **n° 8275,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/03/2015 a 22/03/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D09E8035

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2145/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDUARDO DIAS DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 7506,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 20/01/2015 a 20/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9DAD7E38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2146/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSE MARIA BARBOSA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9585,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 06/02/2015 a 06/02/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B5D38791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2147/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **AGUIDA HELIEDE COSTA BELO, Professora,** Matrícula **n° 7025,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/08/2014 a 22/08/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D8F4657D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2148/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JANEIDE RODRIGUES LOPES DE MELO, Professora,** Matrícula **n° 8129,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/02/2014 a 22/02/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:631037EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2149/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **VANESSA RAFAELLA FERREIRA DO NASCIMENTO, Professora,** Matrícula **n° 7098,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/08/2014 a 22/08/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2F5C1410

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2150/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JUSSARA MELO DE BARROS, Professora,** Matrícula **n° 7641,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/03/2014 a 03/03/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B63174F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2151/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JUSSARA MELO DE BARROS, Professora,** Matrícula **n° 5451,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/08/2014 a 01/08/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E28E82EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2152/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCY FEITOSA DE OLIVEIRA, Professora,** Matrícula **n° 2277,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2014 a 02/05/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:022811A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2154/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FINNEY COSTA DE LIMA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 7216,** lotado(a) na **Secretaria de Educação e Esportes, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/09/2015 a 04/09/2016, com vigência a partir de **05/09/2016 a 04/10/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4FCDACDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2155/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SEVERINO BARBOSA DA SILVA, Supervisor de Feiras,** Matrícula **n° 9528,** lotado(a) na **Secretaria de Agricultura e Abastecimento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 24/01/2015 a 24/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1F676332

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2156/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, Jardineiro,** Matrícula **n° 1443,** lotado(a) na **Secretaria de Agricultura e Abastecimento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 01/02/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8B69C86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2157/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ ARISTIDES BENTO FILHO, Gerente de Abastecimento,** Matrícula **n° 10103,** lotado(a) na **Secretaria de**

Agricultura e Abastecimento, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 03/06/2015 a 03/06/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4C2BA3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2158/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ISAIAS MIRANDA ROLIM, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1405,** lotado(a) na **Secretaria de Agricultura e Abastecimento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2014 a 01/10/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1A040F1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2159/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NILO DE ALMEIDA NETO, Gerente do Departamento de Projetos,** Matrícula **n° 9772,** lotado(a) na **Secretaria de Planejamento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2014 a 01/03/2015, com vigência a partir de **05/09/2016 a 04/10/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1C39A177

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2160/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUCIMARIO PAULINO MACHADO, Fiscal de Obras,** Matrícula **n° 7526,** lotado(a) na **Secretaria de Planejamento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 21/01/2014 a 21/01/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BD2424D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2161/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EMMANUEL DE ARAÚJO RODRIGUES, Arquiteto,** Matrícula **n° 9537,** lotado(a) na **Secretaria de Planejamento, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B1BEAB89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2162/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ FERREIRA DE PONTES, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 711,** lotado(a) na **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2015 a 01/05/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6232EAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2163/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CIRLENE LEITE DA SILVA, Secretária de Cultura,** Matrícula **n° 10058,** lotado(a) na **Secretaria de Cultura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/05/2015 a 01/05/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A2F5657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2164/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLEBSON NUNES CAVALCANTE, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 7877,** lotado(a) na **Secretaria de Cultura, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/08/2015 a 13/08/2016, com vigência a partir de **05/09/2016 a 04/10/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:862073FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2165/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GEANDRÉ MIECIO BEZERRA NOGUEIRA, Secretário de Desenvolvimento Econômico,** Matrícula **n° 9339,** lotado(a) na **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/01/2014 a 01/01/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BEEC8943

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2166/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SERGIO RICARDO ESPINHARA, Motorista,** Matrícula **n° 778,** lotado(a) no **Gabinete do Prefeito, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/07/2015 a 15/07/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:641FF039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2167/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA DO SOCORRO TERTO DE LIMA, Berçarista,** Matrícula **n° 10374,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/03/2015 a 13/03/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A8457F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2168/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA CICERA DA ROCHA MENDES, Berçarista,** Matrícula **n° 10420,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/03/2015 a 17/03/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:333FA99D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2169/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ALBANIZA DUQUE DE MORAES, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9947,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 13/03/2015 a 13/03/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:79CEDD6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2170/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MACIEL MONTEIRO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 6002,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/03/2015 a 19/03/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:99BB6989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2171/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JANUZIA ARAÚJO PEREIRA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9575,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 21/01/2015 a 21/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:6FF254A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2172/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **UIARA BEZERRA DE ARAÚJO, Orientador Social,** Matrícula **n° 10481,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2014 a 02/05/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:26A5F0C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2173/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **GILENO BEZERRA DA SILVA, Educador Social,** Matrícula **n° 9781,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 01/02/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:11799FA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2174/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MYIAN SILVA MIRANDA, Educador Social,** Matrícula **n° 9497,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de

07/01/2015 a 07/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2E288A99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2175/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SERGIO RICARDO DE BARROS, Facilitador de Oficina,** Matrícula **n° 10453,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2014 a 01/04/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BE8FA918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2176/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIZA MARQUES SANTOS, Assessora Jurídica,** Matrícula **n° 10508,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/07/2015 a 04/07/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8E3578A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2177/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA TELMA DE ALMEIDA VILELA, Psicóloga,** Matrícula **n° 9559,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 15/01/2015 a 15/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:7BB1DB16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2178/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUIZ ROLDÃO SOBRINHO SEGUNDO, Gestor do Bolsa Família,** Matrícula **n° 10001,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:14FAE832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2179/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA JOSÉ CRISTYANE BORGES DE ANDRADE, Cadastrador do Cadastro Único,** Matrícula **n° 10363,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/03/2015 a 17/03/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D7546F75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2180/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ ALVARO GOMES COSTA, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 803,** lotado(a) na **Secretaria de Assistência Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/10/2013 a 01/10/2014, com vigência a partir de **05/09/2016 a 04/10/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4DD63E74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2181/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **DIEGO PHILIPPE LEITE DE NORONHA, Desenhista,** Matrícula **n° 9452,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2014 a 07/01/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5166FDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2182/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ VICENTE DA SILVA JUNIOR, Agente Administrativo,** Matrícula **n° 731,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 10/01/2015 a 10/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:1DE5A3A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2183/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ EDGAR RODRIGUES DE LIMA, Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras,** Matrícula **n° 9882,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:2CB1F9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2184/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADEILDO FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Fiscalização do Aterro,** Matrícula **n° 9623,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/02/2015 a 07/02/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C2F65F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2185/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CHAYANNE MARCELLI DE OLIVEIRA, Assessor de Projetos e Tecnologia,** Matrícula **n° 9602,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/02/2015 a 01/02/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:A702D482

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2186/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARIA LISONETE SOARES DE MELO, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 10172,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 03/02/2015 a 03/02/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8546915B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2187/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **NELSON BERNARDINO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 1339,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 01/04/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BC91207D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2188/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADRIANO MARTINIANO DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais,** Matrícula **n° 9446,** lotado(a) na **Secretaria de Serviços Públicos, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 07/01/2015 a 07/01/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9A68BF22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2189/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FLORISVALDO DA SILVA DANTAS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7330,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 16/12/2014 a 16/12/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F15C7B27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2190/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO DOMINGOS DAS NEVES, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 2185,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 a 02/05/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8C4288DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2191/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **EDVALDO COSMO DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7311,** lotado(a) na **Secretaria de**

Administração, o gozo de (01) um mês de férias, referente ao período aquisitivo de 16/12/2014 a 16/12/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:115B0953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2192/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **FERNANDO DA SILVA CORDEIRO, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 8678,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 11/05/2015 a 11/05/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:12F49103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2193/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO PAULO DEODATO DOS SANTOS, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7823,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 17/06/2015 a 17/06/2016, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:5B903AEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2194/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO DEHON LOPES DE MORAES, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 2189,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2014 a 02/05/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:DE4AE368

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2195/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **SIMONE TAVEIRA LEITE, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 7984,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 04/01/2014 a 04/01/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4FF46903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2196/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOSÉ GUNDES BARROS SOBRINHO, Diretor de Patrimônio e Suprimentos,** Matrícula **n° 9328,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 02/01/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:48860FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2197/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **ADILSON SALUSTIANO DE ARAÚJO, Professor,** Matrícula **n° 2280,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 02/05/2014 a 02/05/2015, com vigência a partir de **01/09/2016 a 30/09/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:38E8F737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2198/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **IEGO WESLEY DA SILVA, Guarda Municipal,** Matrícula **n° 8575,** lotado(a) na **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 22/03/2014 a 22/03/2015, com vigência a partir de **10/09/2016 a 09/10/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C80BFB27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2199/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **LUANNY PORTO TORRES DE OLIVEIRA, Gerente de Publicidade e Propaganda,** Matrícula **n° 10517,** lotado(a) na **Secretaria de Comunicação Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 08/08/2014 a 08/08/2015, com vigência a partir de **05/09/2016 a 04/10/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F522F964

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2200/2016–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

CONCEDER a **CLOVES TEODORICO DOS SANTOS NETO, Gerente de relações com a Imprensa,** Matrícula **n° 10125,** lotado(a) na **Secretaria de Comunicação Social, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 01/07/2015 a 01/07/2016, com vigência a partir de **05/09/2016 a 04/10/2016**.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 11 de agosto de 2016.

BRUNO GONÇALVES DA SILVA GOMES
Secretário de Administração

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:77627D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016
Objeto: Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 028/2016 - CPLC**, referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, em embalagem usual de mercado, para entrega parcelada, destinados ao preparo da merenda escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município, em atendimento aos programas: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC – Programa Nacional de Alimentação para Creches, PNAQ – Programa Nacional de Alimentação Quilombola, PEJA – Programa de Educação de Jovens e Adultos, PNAPE – Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar e Programa Mais Educação, através da Secretaria de Educação e Esportes deste Município. CONTRATADA: **MULTI REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – EPP -** CNPJ **Nº 05.893.571/0001-16.** ACRESCIMO: **R$ 25.275,16 (Vinte e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e dezesseis centavos).**

JANECÉLIA MARINS CAMPOS BRANCO
Secretária de Educação e Esportes.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E045AF14

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 8º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2013 - FMS
INEXIGIBILIDADE nº 002/2013 – FMS
Objeto: Reequilíbrio Econômico - Financeiro do **CONTRATO Nº 021/2013-CPLC**, execução de serviços especializados de coleta, transporte e incineração de resíduos sólidos das Unidades de Saúde de Garanhuns. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO**: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA. **CNPJ/MF**: 01.568.077/0001-25.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:53F982CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2015 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2015 – FMS
Objeto: Acréscimo de Valor do **CONTRATO Nº 044/2015-CPLC**, aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família.

Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado:
COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA.
CNPJ/MF: 00.956.869/0001-04.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:52602F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 013/2015 - FMS
PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2015 – FMS
Objeto: Prorrogação de Prazo do **CONTRATO Nº 044/2015-CPLC**, aquisição, com entrega parcelada, de Materiais e Equipamentos de Odontologia e Materiais para Esterilização, destinados ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) e aos Consultórios Odontológicos das Unidades de Saúde da Família.

Contratante:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratado:
COM. REP. MACIEL CAVALCANTI LTDA.
CNPJ/MF: 00.956.869/0001-04.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:71BD35FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 - FMS

Contrato nº **047/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **ODONTO HOSPITALAR LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF: 03.284.928/0001-33. Objeto: aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, com entrega parcelada, para os diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE, referente à Emenda Parlamentar de acordo com a Proposta nº 11303.906000/1140-01, do Ministério da Saúde, destinados a Rede de Atenção Básica, correspondente aos lotes 13, 14, 43, 69, 71, 72, 73, 75, 76, 80, 85 e 87. Valor do Contrato: **R$ 93.687,61 (Noventa e três mil seiscentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos)**. Prazo de Vigência: **23/08/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:17E046C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 - FMS

Contrato nº **048/2016-CPLC**, Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Contratada: **PIMENTEL COFRES E MOVEIS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ/MF: 05.065.380/0001-66. Objeto: Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e de Consumo, com entrega parcelada, para os diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Garanhuns – PE, referente à Emenda Parlamentar de acordo com a Proposta nº 11303.906000/1140-01, do Ministério da Saúde, destinados a Rede de Atenção Básica, correspondente ao lote 81, 98, 100 e 101. Valor do Contrato: **R$ 61.147,45 (Sessenta e um mil cento e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**. Prazo de Vigência: **23/08/2016 à 31/12/2016**.

ALFREDO DE GOIS NETO.
Secretário de Saúde

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C94F1CEF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

– Processo Nº: 016/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Tomada Nº 001/2014 – Objeto Nat.: Obras – Objeto Descr.: **Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Distrito de Jabitacá** – Contrato Nº: 021/2014 – Contratado: V&A Construtora LTDA – ME CNPJ: 07.524.547/0001-35 – Valor Contratado: R$ 403.053,09 (quatrocentos e três mil, cinquenta e três reais e nove centavos) – Termo Aditivo Nº: 01 – Valor Acrescido: R$ 15.351,54 (Quinze mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) – Valor Acrescido Acumulado: R$ 15.351,54 (Quinze mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Iguaracy, 19 de agosto de 2016.

JOSÉ JAILSON FERNANDES DE GOIS
Presidente

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:E692D94B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371/2016 MARCIA CRISTIANY RODRIGUES DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o Art. 91 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto do Decreto Nº 02/2016 em 04 de janeiro de 2016.
Considerando o disposto no Art. 4º inciso I da Lei nº 248 de 01 de março de 1999.

R E S O L V E

I - Rescindir a Contratação Temporária de **MARCIA CRISTIANY RODRIGUES DA SILVA**, no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, efetuada nos termos da Portaria Nº 302/2016 de 18 de abril de 2016,

com base no disposto no Decreto Nº 02/2016 em 04 de janeiro de 2016.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 5 de maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:2222AABB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 374/2016 MARIA MAGNA GOMES DA SILVA BARBOSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de Saúde a Sra. **MARIA MAGNA GOMES DA SILVA BARBOSA**, a partir do dia 28/04/2016.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 6 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:342E0C61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 375/2016 ERNESTRINA MARTINS DE ALBUQUERQUE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Premio a Sra **ERNESTRINA MARTINS DE ALBUQUERQUE**, a partir do dia 25/04/2016.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 6 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:7BE686D2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 376/2016 JULIA LINS DE SOUZA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de Licença Premio a Sra. **JULIA LINS DE SOUZA**, a partir do dia 12/05/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição ao Sr **CICERA DE BARROS FREIRE**, para substituição da professora em licença.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:DB231DCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 377/2016 MARTA SUELY ALVES CAVALCANTE

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal; e:

Considerando o despacho do termo de desistência exarado, em 16 de maio de 2016 da servidora **MARTA SUELY ALVES CAVALCANTE**.

R E S O L V E

I – Exonerar o requerente acima mencionado, do Cargo de **PROFESSOR FUNDAMENTAL I,** admitido através do concurso público de provas e títulos, sendo nomeado através da portaria nº 179/2016 de 11 de março de 2016 obedecendo a Constituição Federal.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 16 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:A197B1CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 378/2016 MARIA DOLORES DOS SANTOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de Licença Premio a Sra. **MARIA DOLORES DOS SANTOS**, a partir do dia 01/05/2016.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:E482D07B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 379/2016 WILLIANE LINS ALBUQUERQUE RODRIGUES

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde a Sra. **WILLIANE LINS ALBUQUERQUE RODRIGUES**, a partir do dia 02/05/2016.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:3AE5699A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 380/2016 MARINEZ ALVES DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de Saúde a Sra. **MARINEZ ALVES DA SILVA**, a partir do dia 26/04/2016.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:B1E875B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 381/2016 VISCLEIA BARBOSA DE OLIVEIRA LINS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratifica e Conceder Gratificação de substituição de 90 (noventa) dias, a Servidora **VISCLEIA BARBOSA DE OLIVEIRA LINS,** para substituição da Sra. **WILLIANE LINS ALBUQUERQUE RODRIGUES** em Licença para Tratamento de Saúde, a partir do dia 02/05/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:A96A80C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 382/2016 SOLEDALVA BARBOSA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de Licença Premio a Sra. **SOLEDALVA BARBOSA DA SILVA**, a partir do dia 16/05/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição ao Sr **DJAILMA BARBOSA DA SILVA**, para substituição da professora em licença.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:13911CA1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 383/2016 CELIA TENORIO DE LIMA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 8 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **CELIA TENORIO DE LIMA**, a partir do dia 29/04/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição a Sra **RITA DE CASSIA MARTINS**, para substituição da professora em licença.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:3CF13CFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 384/2016 MARIA TENORIO DE LIMA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **MARIA TENORIO DE LIMA**, a partir do dia 06/05/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição a Sra. **MARILENE PEREIRA**, para substituição da professora em licença.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:2EB17EE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 385/2016 VERONICIA FERREIRA DO NASCIMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **VERONICIA FERREIRA DO NASCIMENTO**, a partir do dia 15/04/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição a Sra. **IZAYANE RODRIGUES PEREIRA DO NASSCIMENTO**, para substituição da professora em licença.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:F48A8ACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 386/2016 ETHYANY GOMES SIQUEIRA DE CARVALHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença gestante a Sra. **ETHYANY GOMES SIQUEIRA DE CARVALHO**, a partir do dia 07/05/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição a Sra. **MARCIA DE CARVALHO ALVES**, para substituição da professora em licença.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:AFE05698

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 387/2016 ROSIANE MARTINS DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **ROSIANE MARTINS DA SILVA**, a partir do dia 1529/04/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição a Sra. **MARIA DORIANE VIEIRA DA ROCHA**, para substituição da professora em licença.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:DABB276F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 388/2016 FRANCINEIDE DE SOUZA BEZERRA LIMA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e de acordo com o Art. 78 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o resultado do Concurso Público de provas e títulos para o Cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL 01, devidamente homologado.

R E S O L V E

I – Nomear em caráter efetivo, candidata FRANCINEIDE DE SOUZA BEZERRA LIMA, aprovada com a média final 7.40, a qual se submeterá a estágio probatório de 3 (três) anos.

II – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito em, 18 de maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:7CD5F087

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 389/2016 MACIELE JENURA MARTINS

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o Art. 91 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto do Decreto Nº 02/2016 em 04 de janeiro de 2016.
Considerando o disposto no Art. 4º inciso I da Lei nº 248 de 01 de março de 1999.

R E S O L V E
I - Contratar por tempo determinado **MACIELE JENURA MARTINS**, no cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 97 inciso VII da Constituição Estadual, tudo na forma do termo anexo, as seguintes pessoas:
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:13CC840E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 390/2016 MARIA CICERA BEZERRA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de Licença Premio a Sra. **MARIA CICERA BEZERRA**, a partir do dia 02/05/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:CAADD765

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 391/2016 CELIA TENORIO DE LIMA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **CELIA TENORIO DE LIMA**, a partir do dia 15/04/2016.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:99F32EB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 392/2016 LUANA DE OLIVEIRA E SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **LUANA DE OLIVEIRA E SILVA**, a partir do dia 05/05/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição a Sra. **CARMEM LUCIA DE LIMA**, para substituição da professora em licença.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:EDBFEE91

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393/2016 LEILA CRISTIANE DE OLIVEIRA FREITA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **LEILA CRISTIANE DE OLIVEIRA FREITA**, a partir do dia 05/05/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição a Sra. **SIMONE DA SILVA GUIMARAES**, para substituição da professora em licença.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:677654A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394/2016 MARIA CLAUDELUCIA RAMOS DO NASCIMENTO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **MARIA CLAUDELUCIA RAMOS DO NASCIMENTO**, a partir do dia 03/05/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição a Sra. **MARIA VANDELUCIA RAMOS MARTINS**, para substituição da professora em licença.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:30589F2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 395/2016 SILENE MARIA MARINHO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I –Conceder 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a Sra. **SILENE MARIA MARINHO**, a partir do dia 18/05/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição a Sra. **ROSILMA DE BARROS SOUTO**, para substituição da professora em licença.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:A58FF97E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 396/2016 JULYANA CARLA CORDEIRO BARBOSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Designar e Conceder Gratificação de Substituição a Sra. **JULYANA CARLA CORDEIRO BARBOSA**, para substituição da professora **MAIRA CICERA BEZERRA** em licença prêmio de 30 (trinta) dias.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:3E026D1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 397/2016 MARIA SUELAINE DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I – Ratificar e Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio a Sra. **MARIA SUELAINE DA SILVA**, a partir do dia 01/05/2016, assegurado pelo Capítulo IV, Artigo 97, I da Lei Orgânica Municipal.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:5EB9688B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 398/2016 IZABEL MARIA CLARINDO

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o Art. 91 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto do Decreto Nº 02/2016 em 04 de janeiro de 2016.
Considerando o disposto no Art. 4º inciso I da Lei nº 248 de 01 de março de 1999.

R E S O L V E

I - Contratar por tempo determinado a(o) Sr.(a) **IZABEL MARIA CLARINDO** no cargo de **PROFESSOR II na Área de Geográfia** para atender as necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do Art. 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 97 inciso VII da Constituição Estadual, tudo na forma do termo anexo.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:91AAB58A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 399/2016 ALAITON GOMES DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I – Nomear o Sr. **ALAITON GOMES DA SILVA** no cargo comissionado de Assessor Comunitário Rural, com símbolo CC-1.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:5E28280F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400/2016 JULIO SUELITON DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o Art. 91 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto do Decreto Nº 02/2016 em 04 de janeiro de 2016.
Considerando o disposto no Art. 4º inciso I da Lei nº 248 de 01 de março de 1999.

R E S O L V E

I - Contratar por tempo determinado a(o) Sr.(a) **JULIO SUELITON DA SILVA** no cargo de DIGITADOR BOLSA FAMILIA para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público os funcionários abaixo relacionados em suas respectivas funções, nos termos do Art. 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 97 inciso VII da Constituição Estadual, tudo na forma do termo anexo.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:D869C162

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401/2016 DASDORES GOMES DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o Art. 91 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto do Decreto Nº 02/2016 em 04 de janeiro de 2016.
Considerando o disposto no Art. 4º inciso I da Lei nº 248 de 01 de março de 1999.

R E S O L V E

I - Contratar por tempo determinado a(o) Sr.(a) **DASDORES GOMES DA SILVA** no cargo de OFICINEIRA para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público os funcionários abaixo relacionados em suas respectivas funções, nos termos do Art. 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 97 inciso VII da Constituição Estadual, tudo na forma do termo anexo.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:49EAA11B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402/2016 GILEIDE GALINDO DOS ANJOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I – Nomear a Sra. **GILEIDE GALINDO DOS ANJOS** no cargo comissionado de Chefe de Assistência ao Idoso, com símbolo CC-1.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:0A7D3C60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 403/2016 JOSENILDO DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
I – Nomear o Sr. **JOSENILDO DA SILVA** no cargo comissionado de Assessor Comunitário Rural, com símbolo CC-1.

II - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:09FFFC25

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 404/2016 INGRID MICHELI GOMES CESAR CAVALCANTE

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o Art. 91 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto do Decreto Nº 02/2016 em 04 de janeiro de 2016.
Considerando o disposto no Art. 4º inciso I da Lei nº 248 de 01 de março de 1999.

R E S O L V E

I - Contratar por tempo determinado a(o) Sr.(a) **INGRID MICHELI GOMES CESAR CAVALCANTE** no cargo de ASSISTENTE SOCIAL para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público os funcionários abaixo relacionados em suas respectivas funções, nos termos do Art. 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 97 inciso VII da Constituição Estadual, tudo na forma do termo anexo.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:BDF954EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 405/2016 DANIELLY BATISTA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o Art. 91 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto do Decreto Nº 02/2016 em 04 de janeiro de 2016.
Considerando o disposto no Art. 4º inciso I da Lei nº 248 de 01 de março de 1999.

R E S O L V E

I - Contratar por tempo determinado a(o) Sr.(a) **DANIELLY BATISTA DA SILVA** no cargo de COORDENADORA DO CRAS para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público os funcionários abaixo relacionados em suas respectivas funções, nos termos do Art. 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 97 inciso VII da Constituição Estadual, tudo na forma do termo anexo.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:76AF3355

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 406/2016 DJALMA RODRIGUES DE OLIVIERA

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere de acordo com o Art. 91 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com base no disposto do Decreto Nº 02/2016 em 04 de janeiro de 2016.
Considerando o disposto no Art. 4º inciso I da Lei nº 248 de 01 de março de 1999.

R E S O L V E

I - Contratar por tempo determinado a(o) Sr.(a) **DJALMA RODRIGUES DE OLIVIERA** no cargo de OFICINEIRO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público os funcionários abaixo relacionados em suas respectivas funções, nos termos do Art. 37 inciso IX da Constituição da República Federativa do Brasil e Art. 97 inciso VII da Constituição Estadual, tudo na forma do termo anexo.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:EB9620A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 407/2016 QUITERIA MARIA DA SILVA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de Licença Premio a Sra. **QUITERIA MARIA DA SILVA**, a partir do dia 02/05/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição a Sra. **MARIA GISELMA RODRIGUES DA SILVA**, para substituição da professora em licença.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:42104068

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 408/2016 MARIA EDJANE DOS SANTOS VENANCIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 78, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

I – Ratificar e Conceder 30 (trinta) dias de Licença Gestante a Sra. **MARIA EDJANE DOS SANTOS VENANCIO**, a partir do dia 02/05/2016.

II – Designar e Conceder Gratificação de Substituição a Sra **VERALUCIA RODRIGUES GOMES**, para substituição da professora em licença.

III - Revogam- se as disposições em contrário.

Registre-se e

Publique-se

GABINETE DO PREFEITO, em 18 de Maio de 2016.

JULIANO NEMESIO MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:64A944F8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO (CONIDER)
ESTATUTO

ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE PERNAMBUCO – CONIDER
ESTATUTO
TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO
Seção I – Dos Subscritores
Artigo 1º - O Consórcio Público Internacional de Desenvolvimento Regional de Pernambuco – CONIDER, é constituído pelos municípios que, por meio de Lei, ratificaram o Protocolo de Intenções e celebraram o Contrato de Consórcio Público.
Seção II – Das Ratificação
Artigo 2º - O Protocolo de Intenções, após sua ratificação pelos Municípios que o subscreveram, converter-se-á em Contrato de consórcio Público, ato constitutivo do **Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Regional de Pernambuco.**
§ 1º - Somente será considerado consórcio o Município subscritor do Protocolo de Intenções que o ratificar por meio de lei.
§ 2º - A entrada de novos Entes dependerá de previa aprovação pela Assembleia Geral do Consórcio, aprovada pela maioria dos Entes;
§ 3- A lei de ratificação poderá prever reservas para afastar ou condicionar a vigência de cláusulas, parágrafos, incisos ou alíneas do Protocolo de Intenções. Nessa hipótese, o consorciamento dependerá de que reservas sejam aceitas pelos entes consorciados subscritores do Protocolo.

CPÍTULO II
DOS CONCEITOS E OBJETIVOS
Artigo 3º Para os efeitos deste estatuto e de todos os atos emanados ou subscritos pelo Consórcio Público ou ente consorciado, consideram-se objetivos do CONIDER:
I – representar o conjunto dos municípios que o integram, em assuntos de interesses em comum, relacionamentos às atividades de infraestrutura perante quaisquer outras entidades, especialmente perante as demais esferas constitucionais de governo;
II – a gestão associada de serviços públicos ou de interesse público na área de infraestrutura, educação, meio ambiente, saúde, saneamento básico, sistema viário, mobilidade urbana, emprego, assistência social, esporte, turismo, segurança pública e cidadania;
III – o compartilhamento ou o uso em comum de instrumentos e equipamentos, inclusive de gestão, de manutenção, de informática, de pessoal técnico e de procedimentos de licitação e de admissão de pessoal;
IV – a produção de informações ou de técnicos, inclusive os de caráter permanente sobre as condições da região oferecendo alternativas de ações que modifiquem tais condições;
VI – o apoio e o fomento do intercâmbio de experiências e de informações entre os Municípios consorciados;
VII – a criação de instrumentos de controle, avaliação e acompanhamento dos servidores de infraestrutura;
VIII – o fornecimento de assistência técnica, treinamento, pesquisa e desenvolvimento dos profissionais e dos serviços oferecidos pelo CONIDER;
IX – a aquisição ou administração de bens para uso compartilhado dos Municípios consorciados, bem como de equipamento, serviços e materiais;
X – a realização de licitação compartilhada da qual, nos termos do edital, possa decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos Municípios consorciados;
XI – o desenvolvimento de planos, programas e projetos destinados à promoção, recuperação, preservação e melhoria das condições das estradas vicinais e ruas dos municípios consorciados;
XII – a prestação de serviços, dentro do âmbito de sua atuação, em relação a pessoa jurídicas de direito público não-consorciadas e pessoas jurídicas de direito privado, sendo que, nesses casos, os serviços deverão ser oferecidos em condições de mercado, de modo que seu produto se reverterá para o Consórcio como um todo;
XII – prestar assessoria na implantação de programas e medidas destinas à melhorias dos serviços nas áreas consorciadas à população dos municípios consorciados;
XIV – representar municípios que integram, nos assuntos atinentes às finalidades do CONIDER, perante quaisquer autoridades ou instituições;
XV – conjugação dos recursos financeiros, tecnológicos, materiais e humano da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prestação de serviços de infraestrutura;
XVI – Outros objetivos definidos pela Assembleia Geral
§ 1° - Para cumprimento de suas finalidades, o Consórcio poderá:
I – firmar convênios, contratos, termos de parcerias, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções sócias ou econômicas de outras entidades e órgãos governamentais;
II – ser contratado pela administração direta ou indireta dos Municípios consorciados, dispensada a licitação;
III – realizar licitações compartilhadas e promover desapropriações ou instruir servidões nos termos de declaração de utilidade ou necessidade pública, ou de interesse social;
IV – adquirir e/ ou receber em doação ou cessão de uso, os bens que entender necessários, os quais integrarão seu patrimônio.
VI – celebrar contratos e ou convênios com entidades prestadoras de serviços privados, bem como controlar e avaliar sua execução;
VII – prestar assistência técnica e administrativa aos municípios consorciados;
VIII – nos termos do Contrato de Consórcio de direito público, promover desapropriações e instituir servidões nos termos da declaração de utilidade ou necessidade pública, ou interesse social, realizada pelo poder público:
a – ser contratado pela administração direta ou indireta dos Municípios consorciados, dispensada à licitação nos casos em que a legislação permitir;
IX – estabelecer programas integrados de modernização administrativa dos associados, através do planejamento institucional, apoiando-os na execução dos serviços administrativos;
§ 2º - Para cumprimento de suas finalidades, o CONIDER deverá:
I – colaborar e cooperar com os poderes legislativos e executivos municipais integrados, na adoção de medidas legislativas que concorram para o aperfeiçoamento e fortalecimento dos serviços de infraestrutura;
II – promover reivindicações, estudos e propostas junto aos órgãos federais e estaduais de interesse comum dos associados quando necessário;
III – promover gestões junto aos órgãos competentes visando à obtenção de recursos financeiros para futuras melhorias nos serviços de infraestrutura nos municípios consorciados;
IV – elaborar estudos e projetos, com vistas à captação de recursos junto aos órgãos público Estadual e Federal, bem como entidades governamentais, para aplicação nos serviços de infraestrutura.
VII – mediante aprovação da Assembleia Geral, que fixará os valores dos respectivos preços públicos em similaridade de condições com o mercado, o CONIDER poderá prestar serviços a outras pessoas jurídicas de direito público, sendo que os recursos obtidos reverterão em prol do CONIDER;
XXI – estudar e sugerir a adoção de normas sobre legislação municipal, visando à ampliação e melhoria dos serviços locais dos associados;
Artigo 4º - O CONIDER tem por objetivo defender, ampliar, promover a interação, fortalecer e desenvolver a capacidade

administrativa, técnica e financeira dos serviços públicos nos municípios que integram este consórcio.

TITULO II
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO III
DA DENIMINAÇÃO, PRAZO E SEDE
Seção I – Da denominação e natureza jurídica
Artigo 5º - O **Consórcio Público Intermunicipal de desenvolvimento Regional de Pernambuco – CONIDER**, é pessoa jurídica de direito público interno, do tipo associação pública, de natureza autárquica. Integrará a administração indireta de todos os entes consorciados.

Seção II – Do prazo de duração
Artigo 6º - O Consórcio vigorará por prazo indeterminado.
Seção III – Da sede
Artigo 7º - A sede do Consórcio será no município de Garanhuns. Estado de Pernambuco.
Parágrafo Único – Mediante decisão de dois terços (2/3) dos consorciados, em Assembleia Geral, poderá ser alterada a sede do Consórcio.

TÍTULO III
DA GESTÃO ASSOCIADA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE INFRAESTRUTURA
CAPÍTULO IV
DA GESTÃO ASSOCIADA
Seção V – Dos Regulamentos
Artigo 8º - Atendidas as diretrizes fixadas neste Estatuto, no Contrato de Consórcio Público, a legislação do titular dos serviços ou resolução aprovada pela Assembleia Geral do Consórcio estabelecerá as normas de regulamentação e fiscalização, que deverão compreender pelo menos:

I – os indicadores de qualidade dos serviços e de sua adequada e eficiente prestação;
II – as metas de expansão e qualidade dos serviços e os respectivos prazos, quando adotados metas parciais ou graduais;
III – os mecanismos de acompanhamento e avaliação dos serviços e procedimentos para recepção, apuração e solução de queixas e de reclamações dos cidadãos e dos demais usuários;
IV – os planos de contingências e de segurança.

CAPÍTULO V
DO CONTRATO DE PROGRAMA

Artigo 9º - Ao CONIDER somente é permitido firmar contrato de programa para prestar serviços por meios próprios ou sob sua gestão Administrativa ou contratual, em escrita observância a legislação vigente.
Artigo 10º - São cláusulas necessárias do contrato de programas celebrado pelo Consórcio Público as que estabeleçam:
I – o objeto, a área e o prazo da gestão associada de serviços públicos, inclusive a operada com transferência total ou parcial de encargos, serviços, pessoal e bens essenciais à continuidade dos serviços;

II – o modo, forma e condições de prestação dos serviços;
III – os critérios, indicadores, fórmulas e parâmetros definidores da qualidade dos serviços;
IV – procedimentos que garantam transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares;
V – os direitos, garantias e obrigações do titular e do CONIDER, inclusive os relacionados às previsíveis necessidades de futura alteração e expansão dos serviços e consequente modernização, aperfeiçoamento e ampliação e instalações;
VI – os direitos e deveres dos usuários para obtenção e utilização dos serviços;
VII – a forma de fiscalização das instalações, dos equipamentos, dos métodos e das práticas de execução dos serviços, bem como a indicação dos órgãos competentes para exercê-las:
XIX – os casos de extinção;
X – os bens reversíveis;
XI – os critérios para o cálculo e a forma de pagamento das indenizações devidas ao CONIDER relativas aos investimentos que não foram amortizados por repasse ou outras receitas emergentes da prestação dos serviços;
XII – a obrigatoriedade, forma e periodicidade da prestação de contas do CONIDER;
XIII – a periodicidade em que o CONIDER deverá publicar demonstrações financeiras sobre a execução do contrato;
XIV – o foro e o modo amigável de solução das controvérsias contratuais.
§ 1º - No caso de a prestação de serviços for operada por transferência total ou parcial de encargos, serviço, pessoal, e bens essenciais à continuidade dos serviços transferidos, também são necessárias as cláusulas que estabeleçam:
I – os encargos transferidos e a responsabilidade subsidiarias da entidade que os transferiu;
II – as penalidades no caso de inadimplência em relação aos encargos transferidos;
III – o momento de transferência do serviços e os deveres relativos à sua continuidade;
IV – a indicação de quem acará com ônus e os passivos do pessoal transferidos;
V – a identificação dos bens que terão apenas a sua gestão e administração transferida e o preço dos que sejam efetivamente alienados ao contratado;
VI – O Contrato de Rateio será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.
§ 2º - Os bens vinculados aos serviços públicos serão de propriedade da administração direta do Municípios contratante, sendo onerados por direitos de exploração que serão exercidos pelo CONIDER pelo período em que viger o contrato de programa.

§ 3º - Na operações de crédito contratadas pelo Consórcio para investimentos nos serviços deverá se indicar o quanto corresponde aos serviços de cada titular, para fins de contabilização e controle.
§ 4º - Receitas futuras da prestação de serviços poderão ser entregues como pagamento ou como garantia de operações de crédito ou financeiras para a execução dos investimentos previstos no contrato.
§ 5º - A extinção do contrato de programa dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas, especialmente das referente à economicidade e viabilidade da prestação dos serviços pelo CONIDER, por razões de economia de escala ou de escopo.
§ 6º - O contratado de programa continuará vigente nos casos de:
I – o titular se retirar do Consórcio ou da gestão associada, e,
II – extinção do consórcio.

TITULO IV
DOS REPASSE
CAPÍTULO VI
DO RATEIO ENTRE OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS
Seção I – Do contrato de rateio
Artigo 11 – Será formalizado em cada exercício financeiro, contrato de rateio, com previsão de aportes a serem cobertos no exercício, com recursos advindos dos municípios Consorciados.
Seção II – Do valor de contribuição de cada município

Artigo 12 – Fica fixado a cada município consorciado a contribuição mensal de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) mensais, acrescido de 0,03 (zero, zero, três centavos) referentes à totalidade da população do Município, de acordo com o censo vigente.

Seção II – Da obrigação do Consórcio
Artigo 13 – O CONIDER se obriga a repassar aos municípios consorciados, demonstrativo dos gastos realizados no mês anterior, até o dia 10 de cada mês.
Seção III – da apuração do percentual
Artigo 14 – A apuração do percentual a ser estabelecido aos Municípios consorciados, utilizar-se-á o número de habitantes beneficiados na área d abrangências do CONIDER, divididos por números de habitantes de cada municípios de cada integrante, tendo como o censo vigente.
Parágrafo único – O percentual poderá ser revisionado quando a Assembleia Geral assim o deliberar, desde que embasado na fonte

IBGE/ população, ou se houver a participação de outros municípios em consorciar-se, ou retirar-se do consórcio.

TÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO DO CONSÓRCIO
CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção I – Dos estatutos

Artigos 15 – O presente estatuto organizará o funcionamento do Consórcio Público, tornando- se nula a cláusula que não respeitar as disposições do Contrato de Consórcio público, bem como da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº.6.017, de janeiro de 2007.

CAPÍTULO VIII
DOS ÓRGÃOS

Artigo 16 – O CONIDER é composto dos seguintes órgãos;
I – Assembleia Geral;
II – Diretoria Executiva
III – Presidência;
IV – Conselho Fiscal; e
V - Secretaria Executiva

CAPÍTULO IX
DA ASSEMBLEIA GERAL
Seção I – Do funcionamento
Subseção I – composição
Artigo 17 - A Assembleia Geral, instância máxima do consórcio, e órgão colegiado composto pelos Chefes do Poder Executivo de todos os entes consorciados.
§ 1º - Só pode ser Membro da Diretoria Administrativa chefes do Poder executivo de municípios consorciado;
§ 2º - A Assembleia Geral será dirigida pelo Presidente da Diretoria Executiva;
§ 3º - Na ausência i nos impedimentos do Presidente da Diretoria será Presidida pelo Vice-Presidente e pelo Diretor Financeiro da Diretoria Executiva, nesta ordem;
§ 4º - Será permitido representante da Diretoria para fins de participação em Assembleia Geral, mas não poderá participar de votações.

Seção II – Das Assembleia Gerais
Artigo 18 – As Assembleia Gerais são ordinárias e extraordinárias e se realizam:
I – Ordinárias: A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á 04 (quatro) vezes por ano, nos meses de fevereiro, junho, outubro e dezembro.
II – Extraordinárias: Para eleição da Diretoria Executiva e, sempre que necessário, por convocação do Presidente da Diretoria Executiva ou por convocação de 2/3 (dois terços) dos membros consorciados.
Parágrafo Único – A convocação das Assembleia Gerais ordinárias e extraordinárias será feita por meio de edital afixado na sede do CONIDER e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.
Seção III
Artigo 19 – Cada ente consorciado terá direito a 01 voto na Assembleia Geral
§ 1º - Não se admite o voto por procuração.
§ 2º - O voto será público e nominal, admitindo a servidores do Consórcio ou a ente consorciado.
§ 3º - O presidente do Consórcio, salvo nas eleições, destituições e nas decisões que *quorum qualificado,* votará apenas para desempatar.
§ 4º - Havendo consenso entre os membros, às eleições e as deliberações poderão ser adotadas por aclamação.

Seção III – Do quorum
Artigo 20 – o quórum para deliberação e/ou votação das matérias de competência da Assembleia Geral são os seguintes;
I – Extinção do Consórcio, alterações no Estatuto e no Regimento Interno: 2/3 (dois terços) do total de consorciados em pleno gozo dos direitos;
II – Mudança da sede do Consórcio: 2/3 (dois terços) do total dos consorciados.
§ **1º** - quando para deliberação for necessário quórum especializado, na conformidade do disposto nesta seção, e, à hora marcada houver insuficiência de membros presentes, a Assembleia aguardará o transcurso de no mínimo 30 (trinta) minutos para deliberar em segunda convocação.
§ **2º** - persistindo a falta de quórum de que trata o parágrafo anterior, a Assembleia será encerrada e, desde logo, marcada nova data, de acordo com prazo m´nino de 5 (cinco) dias de antecedência.
Artigo 21 para votação de matérias de quórum não especializado, a aprovação se dará pela maioria dos presentes na Assembleia e com direito a voto.

Seção IV – Das competências
Artigo 22 – Compete à Assembleia Geral:
I. homologar o ingresso no CONIDER de ente federativo que tenha ratificado o Protocolo der Intenções após 2 (dois) anos de sua subscrição;
II. aplicar a pena de exclusão do Consórcio;
III. elaborar o estatuto do CONIDER e aprovar as suas alterações;
IV. eleger ou destruir o presidente do CONIDER, para mandato de 3 (três) anos;
V. ratificar ou recusar a nomeação ou destituir os demais membros da Diretoria Colegiada;
VI. nomear o coordenador-geral do CONIDER, para mandato de 3 (três) anos, após ratificação do nome por maioria absoluta dos membros do Consórcio, permitida a recondução.
VII. aprovar:
a) orçamento plurianual de investimentos;
b) programa anual de trabalho;
c) o orçamento anual do Consórcio, bem como respectivos créditos adicionais, inclusive a previsão de aportes a serem cobertos por recursos advindos de contrato de rateio;
d) a realização de operações de créditos;
e) a fixação, a revisão e i reajuste de tarifas, taxas e outros preços públicos;
f) a alienação e a nomeação de bens, materiais ou equipamento permanentes do Consórcio ou daqueles que, nos termos de concessão, lhe tenham sido outorgados os direitos de uso e exploração.
VII. homologar as decisões do Conselho Fiscal;
VIII. aceitar a cessão de servidores por ente federativo consorciado ou conveniado ao Consórcio;
IX. aprovar a celebração de contratos e termos de concessão, os quais deverão ser submetidos a sua apreciação em no máximo 120 (cento e vinte) dias, sob pena de perda da eficácia;
X. apreciar e sugerir medidas sobre a melhoria dos serviços prestados pelo Consórcio e o aperfeiçoamento das relações do Consórcio com órgãos públicos, entidades e/ou empresa privadas;
XVI – Outros assuntos julgados necessários.

Seção V – Da eleição
Artigo 23 – O Presidente será eleito em Assembleia especialmente convocada, podendo ser apresentadas candidaturas nos primeiros trinta minutos. Somente serão aceitas como candidato Chefe de Poder Executivo de ente consorciado.
§ 1º - Havendo acordo o Presidente poderá ser eleito mediante aclamação, não havendo acordo será eleito pelo voto secreto, e, havendo empate será realizado novo escrutínio, e persistindo o empate será considerado eleito o candidato mais velho.
§ 2º - Será considerado eleito o candidato que obtiver o maior número de votos dos Municípios consorciados.
Seção VI – Da nomeação e da homologação da Diretoria
Artigo 24 – Proclamando eleito candidato a Presidente, a ele será dada à palavra para que nomeie os demais membros da Diretoria Executiva os quais, obrigatoriamente, serão Chefes de Poder Executivo de Municípios consorciados, cargos estes de Vice-Presidente, Direto de Patrimônio, Diretor Financeiro, bem como apresentar o nome do coordenador-Geral, que será submetido à votação.
§ 1º - Uma vez nomeados, o Presidente da Assembleia indagará, caso presente, se cada um dos indicados aceita a nomeação. Caso ausente, o Presidente eleito deverá comprovar o aceite por meio de documento subscrito pelo indicado.
§ 2º - Caso haja recusa de nomeado, será concedida a palavra para que o Presidente eleito apresente nova lista de nomeação.

§ 3º - Constituída a Diretoria Executiva será lido para que todos tomem conhecimento devendo ser homologado pelos presentes.

Seção VII – Das destituição do Presidente e dos membros da Diretoria Executiva

Artigo 25 – Em qualquer Assembleia Geral poderá ser destituído o Presidente do Consórcio ou qualquer dos Diretores Executivos, bastando ser apresentada moção de censura com apoio de pelo menos dois (2/3) dos entes consorciados, exigida a presença de 2/5 (dois quintos) de entes consorciados.
Artigo - Na hipótese de não se viabilizar a eleição de novo Presidente, será designado Presidente *pro tempore* por metade mais um dos votos presentes. O Presidente, *pro tempore* exercerá as suas funções até a próxima Assembleia Geral, a se realizar entre 20 (vinte) e 40 (quarenta) dias

Seção VIII – Das atas
Subseção II – Do registro
Artigo 27 – Na atas da Assembleia Geral serão registradas:
I – por meio de lista de presença, todos os entes federativos representados na Assembleia Geral, indicado o nome do representante e o horário de seu comparecimento;
II. de forma resumida, todas as intervenções orais e, como anexo, todos os documentos que tenham sido entregues ou apresentados na reunião da Assembleia Geral;
III – a íntegra de cada uma das propostas votadas na Assembleia Geral e a indicação expressa e nominal de como cada representante nela votou, bem como a proclamação de resultados.
§ 1º - No caso de votação secreta, a expressa motivação do segredo e o resultado final da votação.
§ 2º - Somente se reconhecerá sigilo de documentos e declarações efetuadas na Assembleia Geral mediante decisão na qual se indique expressamente os motivos do sigilo.
§ 3º - A decisão será tomada pela metade mais um votos dos presentes e a ata deverá conter indicação expressa e nominalmente os representantes que votaram a favor e contra o sigilo.
§ 4º - A ata será rubricada em todas as suas folhas, inclusive de anexos, por aquele que a lavrou e por quem presidiu o término dos trabalhos da Assembleia Geral.
Seção IX – Das Publicação
Artigo 28 – A ata das decisões será publicada nos quadros de publicações, afixados nas sedes dos Entes Consorciados e no sítio mantido na rede mundial de computadores – Internet.
§ 1º - Mediante requerimento justificando a finalidade a que se destina e o pagamento das despesas de reprodução, cópias autentica da ata será fornecida para qualquer do povo.
§ 2º - desde que residente no município que integre o CONIDER.
§ 3º - Mediante o pagamento das despesas de reprodução, cópias autenticada da será fornecida.

CAPÍTULO X
DA DIRETORIA
Seção I – Do número de membros

Artigo 29 – A Diretoria Executiva é composta pelos seguintes Membros: Presidente, Vice-Presidente, Diretor de Patrimônio e Diretor Financeiro.
§ 1º - Nenhum dos Diretores perceberá remuneração ou qualquer espécie de verba indenizatória
§ 2º - Somente poderão ocupar cargos na Diretoria chefes do Poder Executivo de Municípios consorciado.
Artigo 30 – Os Diretores serão nomeados na Assembleia Estatuinte, após indicação do Presidente, aceitação dos indicados e homologação da Assembleia Geral, com no mínimo, três quintos (2/3) dos votos.
Artigo 31 – A formalização da nomeação da Diretoria Executiva, dar-se-á através da aprovação da Ata da assembleia Geral, em que a mesma foi composta.

Seção II Dos Diretores
Artigo 32 – Mediante proposta do Presidente do Presidente do Consórcio, aprovada por metade mais um dos votos da Diretoria, poderá haver redesignação interna de cargos, com exceção do Presidente.

Seção III Das deliberações
Artigo 33 - A diretoria deliberará de forma colegiada, exigida a maioria simples de votos, com exceção ao disposto no artigo 20. Em caso de empate, prevalecerá o voto do Presidente.
Seção IV – Das competências
Artigo 34 – Compete à Diretoria dentre outras atribuições
I – Promover o planejamento integrado do consórcio;
IV – Definir a política de investimento do consórcio;
V - Desenvolver uma política de recursos humanos, compatível com a qualidade do consórcios;
VIII – Assegurar a participação das comunidades envolvidas no processo decisório;
IX – Implantar e manter serviços de abrangência regional;
X – Outros objetivos definidos pela Diretoria Executiva;
XI – Autorizar a alienação dos bens do Consórcio, bem como seu fornecimento como garantia de operações de créditos;
XII – Aprovar a requisição de funcionários municipais para servirem ao CONIDER;
XIII – Deliberar sobre a exclusão de consorciados inadimplentes:
XV – Deliberar sobre mudança de sede
XVI – Deliberar sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais
XIX – Aprovar a inclusão de novos consorciados;
XX – Deliberar sobre a dissolução
XXI – Aprovar as contas, ouvindo o Conselho Fiscal;
XXII – Deliberar sobre a remuneração de seus funcionários
XXIII – Indicar e nomear o Coordenador-Geral;
XXIV – Deliberar sobre a porcentagem (%) dos rateios de contribuição dos municípios consorciados;
XXV – Deliberar, em última instancia sobre outros assuntos de interesse do consórcio.
XXVI – jugar recursos relativos à:
a – homologação de inscrição e de resultados de concursos publicados;
b – impugnação de edital de licitação, bem como os relativos à inabilitação, desclassificação e homologação e adjudicação de seu objeto;
c – aplicação de penalidades a servidores do consórcio.
XXVII p- autorizar que o Consórcio ingresse em juízo, reservado ao Presidente a incumbência de, *ad refendum*, tomar as medidas que reputar urgente;
XXVIII – autorizar a dispensa ou exoneração de empregados e de servidores temporários

CAPÍTULO XI
DO PRESIDENTE
Seção I – Da competência

Artigo 35 – Incumbe ao Presidente:
I – Promover a articulação permanente entre os municípios consorciados;
II – Referendar a programação conjunta;
III – Representar a programação conjunta:
IV – Dar posse aos membros do Conselho Fiscal e ao Coordenador-Geral;
V – Homologar o resultado de seleção prévia para contratação de pessoal técnico pelo consórcio;
VI – Contratar pessoal técnico para o consórcio;
VII – Homologar as licitações realizadas pelo consórcio;
VIII – Representar o Consórcio, ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente podendo firmar contratos ou convênios, bem como substituir procuradores “as negocia” e “ad judicia”, podendo esta competência ser delegada, parcial ou totalmente ao Coordenador-Geral, mediante decisão da Diretoria Executiva.
XIV – ordenar as despesas do consórcio e responsabilizar-se pela prestação de contas;
XV – Assinar Atos, Portarias, Resoluções, Decretos isoladamente;
XVI – Autorizar o Coordenador-Geral para que possa assinar Atos, Portarias, Resoluções, Decretos, promover licitação, etc.
XVII – zelar pelos interesses do Consórcio, exercendo todas as competências que não tenham sido outorgados por este estatuto a outro órgãos do Consórcio.

CAPÍTULO XII

DO VICE PRESIDENTE
Seção I – da competência

Artigo 36 – Compete ao Vice Presidente:
I – Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu Término;
III – Prestar, de modo geral, sua colaboração ao presidente.

CAPÍTULO XIII
DO DIRETOR FINANCEIRO
Seção I – da competência
Artigo 37 – Compete ao diretor financeiro:
I – Elaborar o plano de atividade e as propostas orçamentarias anuais a serem submetidas à Assembleia Geral;
II – Elaborar balanço e o relatório de atividade anuais a serem submetidas à Assembleia Geral;
III – Elaborar a prestação de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao Consórcio, para ser apresentada na Assembleia Geral ao órgão concessor;
IV – Publicar, anualmente, em um jornal de circulação no município sede, o balanço anual do consórcio;
V – Movimentar, em conjunto com o Presidente da Diretoria Executiva, ou quem, por este indicado, as contas bancárias e os recursos do consórcio;
VI – Autorizar compras, dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral, e fornecimento que estejam de acordo com o plano de Atividades, aprovado pela mesma Assembleia.
VII – Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal) o Diretor Financeiro deve fornecer as informações necessárias para que sejam consolidadas nas contas dos Municípios consorciados, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada Municípios na conformidade dos elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos;

CAPÍTULO XIV
DO DIRETOR DE PATRIMÔMIO
Seção I – da competência

Artigo 38 – Compete ao Diretor de Patrimônio:
I – Receber os bens permanentes e cadastra-los, com placas e número de patrimônio;
II – Zelar pelos bens patrimoniais;
III – Manter sob controle o inventário patrimonial, devendo no primeiro trimestre de cada ano apresentar relatório a Assembleia Geral dos bens adquiridos.

CAPÍTULO XV
DA SECRETARIA EXECUTIVA
Seção I – da competência
Artigo 39 – Compete à Secretaria Executiva
I – Secretariar as reuniões da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral;
II – Autenticar livros de Atas e de Registro do consórcio;
III – Redigir as Atas da Diretoria Executiva e da Assembleia Geral;
IV – Divulgar notícias das atividades do Consórcio;
V – Redigir os Relatórios, bem como desempenhar todas as atividades relativas a Secretarias.

Seção II – do Coordenador-Geral

Artigo 40 – O Coordenador-Geral do Consórcio será eleito em Assembleia Geral para mandato de 03 (dois) anos.
§ 1º Tão logo seja eleito o Coordenador-Geral, se cedido, será colocado pelo órgão de origem, à disposição do Consórcio, com a faculdade de receber Gratificação por Exercício de Função a título de complementação de salário, fixada em assembleia Geral.
§ 3º- Caso o Coordenador-Geral não pertença ao Serviço Público, sua remuneração será fixada pela Diretoria Executiva, junto à sua nomeação.

Seção III – Da competência do Coordenador-Geral
Artigo 41 – Compete ao Coordenador-Geral
I – Coordenar a programão conjunta dos municípios consorciados;
II – Encaminhar proposições para deliberação na Diretoria Executiva;
III - Executar as decisões da Diretoria Executiva;
IV – Elaborar o relatório físico-financeiro
V – Apresentar a escrituração contábil, balancetes e balanços da entidade;
VI –Publicar os atos, editais, enfim fazer cumprir o princípio da publicidade capitulado no artigo 37 da Constituição Federal, inclusive anual da entidade;
VII – Prestar contas;
VIII – Autenticar os livros da entidade;
X – Movimentar, em conjunto com o Direto Financeiro, as contas bancárias e os recursos do CONIDER, por delegação total ou parcial do Presidente da Diretoria Executiva;
XI – Promover a execução das atividades do Consórcio e propor a estruturação das atividades de seus serviços;
XII – Propor o quadro pessoal e a respectiva remuneração, a serem submetidas à aprovação da Diretoria Executiva;
XIII – Apresentar ao Presidente da Assembleia Geral, no primeiro trimestre de cada ano, as contas do exercício anterior, prestadas pelo Diretor Financeiro;
XIV – Prestar contas ao órgãos público concessor dos auxílios e subvenções que venha a receber;

CAPÍTULO XVI
DO CONSELHO FISCAL
Seção I – da competência
Artigo 42 – O conselho Fiscal é o órgão fiscalizador e de controle social, constituído por todos os Presidentes do Poder Legislativo dos entes consorciados.
§ 1º - O Conselho Fiscal será presidido por um de seus membros, eleito em escrutínio secreto para o mandato de 1 (um) ano;
§ 2º - Na mesma ocasião e condições do parágrafo anterior, serão escolhidos o vice-presidente e o Secretário do Conselho fiscal.
§ 4º -Os membros do Conselho Fiscal somente poderão ser afastados de seus cargos mediante moção de censura aprovada por 2/3 (dois terços) de votos da Assembleia Geral, exigida a presença de 3/5 de entes consorciados.

Artigo 43 –Além do previsto neste estatuto, compete ao conselho Fiscal exercer o controle da legalidade, legitimidade e economicidade da atividade patrimonial e financeira do Consórcio, com o auxílio, no que couber, do Tribunal de Contas.

Seção II – Da competência
Artigo 44 – Compete ao conselho Fiscal:
I – Fiscalizar permanentemente a contabilidade do Consórcio;
II – Acompanhar e fiscalizar sempre que considerar oportuno e conveniente, quaisquer operações econômicas ou financeiras da entidades;
III – Exercer controle de gestão e de finalidade do CONIDER;
IV – Emitir parecer sobre o plano de atividade, proposta orçamentaria, balanço e relatórios de contas em geral, a serem submetidos à Assembleia geral pelo Diretor financeiro;
V – Emitir parecer sobre a proposta de alteração do presente Estatuto;
VI – Eleger seu Presidente, Vice-Presidente e Secretario;
VII - Assegurar o controle social;
VIII – Veicular as propostas e reivindicações da sociedade civil.

TÍTULO - VI
DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
CAPÍTULO XVII
DOS AGENTES PÚBLICOS
Seção I – Disposições Gerais
Subseção I – Do exercício de funções remuneradas
Artigo 45 – Somente poderão prestar serviços remunerados ao Consórcio os contratos para ocupar os empregos públicos previstos em cláusula do presente documento.
§ 1º - A atividade da Presidência do Consórcio, dos demais cargos da diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e de outros diretivos que sejam criados pelos estatutos, bem como a participação dos representantes dos municípios consorciados na Assembleia Geral e em outras atividade do Consórcios não será renumerada, sendo considerado trabalho público relevante.

§ 2º - O Presidente e demais Diretores e os membros do Conselho Fiscal bem como os que integram outros órgãos do Consórcio não serão remunerados e não poderão receber qualquer quantia do Consórcio, inclusive a título indenizatório ou de compensação.

Seção II – Dos empregados públicos
Subseção I – Do regime jurídico

Artigo 46 – Os servidores do Consórcio são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.
§ 1º - O Consórcio Público contará com quando de pessoal composto de Cargos em Comissão, conforme Tabela I e de Empregados Públicos, conforme Tabela II, ambos do Protocolo de Intenções, admitindo por meio de processo seletivo público de provas e provas de título, conforme as normas que orientam a administração pública, conforme cláusula vigésima quarta do Protocolo de Intenções.
§ 2º - A dispensa de empregados públicos dependerá de autorização da Diretoria Executiva.
§ 3º - Os empregados do Consórcio não poderão ser cedidos para nenhuma entidade ou organização, inclusive para nenhum dos Entes consorciados.

Seção III – Do quadro de pessoal
Artigo 47 – Os cargos criados através de Resolução passarão a integrar o quadro de pessoal deste Consórcio;
Artigo 48º - O quadro de pessoal do Consórcio será composto por empregados públicos, na conformidade do Protocolo de Intenções.
§ 1º - Com exceção dos empregados públicos de livre provimento em comissão, e de outros cargos de livre nomeação e exoneração constantes do anexo I integrante do contrato de consórcio público, os demais empregos do Consórcio serão providos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.
§ 2º - A remuneração dos empregados públicos, conforme anexos I e II integrante do Contrato de Consórcio Público, fixado no orçamento anual do Consórcio a Diretoria Executiva poderá conceder revisão anual de remuneração.
Artigo 49 – Poderão ser agregados ao quadro de pessoal do Consórcio funcionários cedidos, dos órgãos públicos da administração direta e indireta dos municípios consorciados, com ônus à origem, caso estes, devidamente analisados e homologados pela Diretoria Executiva do Consórcio.
Parágrafo Único - O pagamento de adicionais ou gratificações na forma prevista no item anterior, não configura vínculo novo servidor cedido, inclusive para a apuração der responsabilidade trabalhista ou previdenciária.

Seção IV – Do concurso público
Artigo 50 – Os editais de concurso público deverão ser subscritos pelo Presidente que poderá outorgar poderes para tal fim ao Coordenador-geral.
Parágrafo Único – O edital, bem como o certame em sua íntegra, será realizado com as exigências contidas na Lei nº. 8666/93 e suas atualizações.

Seção V – Das contratações temporárias
Subseção I – Hipótese de contratação temporária

Artigo 51 – Somente admitir-se-á contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na hipótese de preenchimento de emprego público vago, até o seu provimento efetivo por meio de concurso público.
Parágrafo Único – Os contratos temporariamente exercerão as funções emprego público vago e perceberão a remuneração para ele prevista.

Seção VI – Da condição de validade e do prazo máximo de contratação

Artigo 52 – As contratações temporárias serão automaticamente extintas quando do preenchimento do cargo efetivo realizado através de concurso público.
§ 1º - As contratações através de processo seletivo (simplificado) terão prazo de validade de até dois anos, renováveis por igual período.
§ 2º - Não se admitirá prorrogação quando houver resultado definitivo de concurso público destinado a prover o emprego público.

TÍTULO VII
DA GESTÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA
CAPÍTULO XVIII
DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção I – Do regime da atividade financeira
Artigo 53 – A execução das receitas e das despesas do Consórcio obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas

Seção II – Das relações financeiras entre consorciados e o Consórcio
Artigo 54 – Os entes consorciados somente entregarão recursos ao Consórcio quando:
I – tenham contrato o Consórcio para prestação de serviços;
II – houver contrato de rateio.
§ 1º - Os entes consorciados respondem subsidiariamente pelas obrigações do Consórcio.

Seção III – Da fiscalização

Artigo 55 – O Consórcio estará sujeito `a fiscalização contábil, operacional e patrimonial pelo Tribunal de contas competente para apreciar as contas do Presidente representante legal do consórcio, inclusive quanto à legalidade, legitimidade e economicidade das despesas, atos, contratos e renúncia de receitas, sem prejuízo do controle externo a ser exercido em razão de cada um dos contratos que os entes da Federação consorciados vierem a celebrar com o Consórcio.

CAPÍTULO XIX
DA CONTABILIDADE
Seção I – Da segregação contábil
Artigo 56 – No que se refere à gestão associada, a contabilidade do CONIDER deverá permitir que se reconheça a gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um seu titilares.
Parágrafo Único – Anualmente deverá ser apresentado demonstrativo que indique.
I – o investimento e arrecadado em cada serviço, inclusive os valores de eventuais subsídios cruzados;
II – a situação patrimonial, especialmente quais bens que cada Município adquiriu isoladamente ou em condomínio para a prestação dos serviços de sua titularidade e a parcela de valor deste bens que foi amortizada pelas receitas emergentes da prestação de serviços.

CAPÍTULO III
DOS CONVÊNIOS
Seção I – Dos convênios
Artigo 57 – Com o objetivo de receber transferência de recursos, o CONIDER fica autorizado a receber convênios com entidades governamentais ou privadas, nacionais ou estrangeiras.
Parágrafo Único – O CONIDER fica autorizado a, em nome dos Municípios consorciados, elaborar estudos e projetos que visem à captação de recursos junto às entidades citadas no caput para aplicação nas áreas descritas no art. 3º, inciso II

Seção II –Da interveniência
Artigo 58 – Fica o Consórcio autorizado a comparecer como interveniente em convênios celebrados por entes consorciados e terceiros, a fim de receber ou aplicar recursos.

CAPÍTULO XX
DO USO DE BENS E SERVIÇOS
Seção I – Dos Bens e Serviços
Artigo 59 – Terão acesso ao uso dos bens e serviços do Consórcio os entes consorciados que contribuíram para sua aquisição e promoção.
Parágrafo Único – O acesso disposto no *caput* dependerá da situação de adimplência com o Consórcio.
Artigo 60 – Observadas as legislações municipais, os entes consorciados poderão ceder ao CONIDER bens de seu próprio patrimônio e os serviços de suas administrações, para uso comum.

TÍTULO VIII
DOS DIREITOS, DEVERES, PENALIDADES E EXCLUSÃO DOS ENTES

Seção I – Dos direitos
Artigo 61 – O ente consorciado tem direito a:
I – tomar parte nas deliberações, obedecidas as disposições deste Estatuto e do Protocolo de Intenções, discutindo e votando os assuntos nelas tratados;
II – propor ao Presidente do Consórcio ou a quem de direito medidas de interesse do Consórcio;
III – votar e ser votado para ocupar cargos nos órgãos do Consórcio ou integrá-los;
IV – solicitar por escrito, a qualquer tempo quaisquer informações sobre os negócios e/ou ações do Consórcio;
V – desligar-se do Consórcio, obedecidas as condições estabelecidas neste Estatuto e no Protocolo de Intenções.
§ 1º - Ao ente consorciado é facultado pedido de retirada com previa comunicação formal de cento e oitenta (180) dias, obtida a devida autorização legislativa;
§ 2º - A Assembleia Geral providenciará, a partir da comunicação de exclusão de que trata o *caput* desta Cláusula, a compatibilização dos custos dos planos, projetos, estudo, programas, ou atividades de que participe o consorciado excludente, entre os demais consorciados participantes.

Seção II – Dos deveres
Artigo 62 – O ente consorciado tem o dever e obrigação de:

I – Cumprir as disposições da Lei, do Protocolo de Intenções, do Estatuto e respeitar as resoluções regularmente tomadas no âmbito do Consórcio;
II – Satisfazer pontualmente seus compromissos para o CONIDER;
III – Prestar ao CONIDER esclarecimento sobre as atividades desenvolvidas por si que sejam objetos das atividades do Consórcio;
IV – Trabalhar em prol dos objetivos do Consórcio, respeitando os dispositivos estatutários, zelando pelo bom nome do Consórcio, pelo patrimônio desde e pela integração de seus membros.

Seção III – Da exclusão

Artigo 63 – Perderá a qualidade de consorciados todo aquele que infringir as disposições do presente Estatuto, do Protocolo de Intenções ou da Lei.

§ 1º - A exclusão do consorciado, que será aplicada em virtude de infração à Lei, ao Contrato do Consórcio Público ou a este Estatuto, será feita por decisão da Assembleia Geral, exigido o mínimo de2/3 (dois terços), observada a ampla defesa e o contraditório, conforme cláusula trigésima oitava do Protocolo de Intenções;
§ 2º - Decretando-se a exclusão caberá recuso de reconsideração dirigido à Assembleia Geral, o qual não terá suspensivo, e será interposto no prazo de dez (10) dias úteis contados da ciência da decisão.
§ 3º - Além de outros motivos, será aplicada ao consorciado que:
I – vier a exercer qualquer atividade considerada prejudicial ao Consórcio ou que colida com seus objetivos;
II – deixar de realizar com o Consórcio as operações as operações que constituem seu objetivo social;
III –depois de notificado, voltar a infringir disposições da Lei, desde Estatuto, das resoluções ou deliberações regularmente tomadas pelo Consórcio ou do Protocolo de Intenções;
IV – usar o nome do CONIDER para fins alheios aos seus objetivos e fundamentos.
§ 4º - Cópias autenticada de decisão será remetida, no prazo máximo de trinta (30) dias ao interessado, por processo que comprove as datas de remessa e do recebimento.

TÍTULO XIX
DA ALTERAÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO
Seção I – Da extinção
Artigo 64 – A extinção de contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela assembleia geral, ratificando mediante lei por todos os entes consorciados.
§ 1º - Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os Municípios consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantidos o direito de regresso em face dos Municípios beneficiados ou dos que deram causa a obrigação.
§ 2º - Com a extinção, o pessoal cedido ao consórcio público retomará aos seus órgãos de origem.
§ 3º - A alteração do contrato de consórcio público observará o mesmo procedimento previsto no caput.
§ 4º - Os encargos provenientes das obrigações trabalhistas legais contidas na CLT, oriundas da exoneração dos empregos públicos concursados do consórcio, em virtude da extinção do mesmo, serão solidariamente compartilhados por todos os municípios consorciados.
§ 5º -Havendo manifestação de interesse poderão os empregados públicos concursados do consórcio, serem transferidos com ônus pleno ao destino, ao Município consorciado que esboçar interesse, somente, na hipóteses de extinção do Consórcio Público, respeitando-se as disposições da legislação vigente de cada Município vigente de cada Município consorciado.

TÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
Artigo 65 – O CONIDER será regido pelo disposto na Lei nº. 11.107, de 06 de abril de 2005; regulamentada pelo decreto nº 6017 de 17 de janeiro de 2007 que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos e dá outras providencias, pelo Contrato de Consórcio Público originado pela ratificação do Presente Protocolo de Intenções e pelas leis de ratificações, as quais se aplicam somente aos Municípios que as emanaram.
Artigo 66 - Quando adimplente com suas obrigações, qualquer ente consorciados é parte legitima para exigir o pleno cumprimento das cláusulas previstas neste Estatuto.

DO FORO
Seção I – (Do foro).
Artigo 67 – Para dirimir eventuais controvérsias deste Estatuto e do Contrato de Consórcio Público, fica eleito o foro do Município de Garanhuns/PE

Seção II – Da vigência
Artigo 68 – O presente Estatuto aprovado pela Assembleia Geral entra em vigor nesta data.

Garanhuns/PE, 11 de Outubro de 2013

Município de João Alfredo/PE
MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO

Município de Garanhuns/PE
IZAIAS RÉGIS NETO

Publicado por:
Emerson de Sousa Silva
Código Identificador:8451D535

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

Ratifico e homologo, a inexigibilidade de licitação nº 006/2016 em favor da associação dos Músicos de Bezerros- AMUBE - CNPJ nº 20.812.619/0001-08, para contratação da banda Rei do Cangaço para as festividades da feira do Folclore, no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) nos termos do Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Lagoa do Ouro, 26 de agosto de 2016.

LUCIANA GONÇALVES NAZÁRIO
Secretaria de Educação

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:C77482F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016

Objeto aquisição de combustíveis para os veículos pertencentes a Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Obras e Secretaria de Transportes do município de Lagoa do Ouro. Tipo: Menor Preço por Item.
Data de abertura: 09 de setembro de 2016, às 10:00h.
Informações e Edital: Junto à CPL de segunda a sexta-feira de 08:00 às 12:00h, na Rua do Progresso, 38 - Centro – Lagoa do Ouro – PE, CEP: 55.320-000, ou pelo Fone-fax (87) 3785-1187, ou no site: www.lagoadoouro.pe.gov.br.

Lagoa do Ouro, 26 de agosto de 2016.

SILVIA DE OLIVEIRA TORRES MACHADO
Pregoeira

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:1501F052

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 – OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 2.240 (dois mil duzentos e quarenta) LANCHES AO MÊS, COMPOSTOS DE ALIMENTOS INDUSTRIALIZADOS E NÃO INDUSTRIALIZADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, EXECUTADO PELA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DO MORENO/PE,** tudo conforme exigências, quantidades e especificações contidas no Edital e seus Anexos**. Valor Geral Estimado R$ 43.620,00 (quarenta e três mil e seiscentos e vinte reais)**, sob o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL (DESTINAÇÃO EXCLUSIVA À PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL – MEI).** Sessão de Abertura: **09/09/2016 às 09h30min.** A sessão será realizada no Casarão Catende, localizado na Rua 15 de Novembro, s/n, Centro, Moreno-PE, Fone: 81 – 3535 1649/3535-1148. Cópias do Edital e informações adicionais poderão ser obtidas no endereço citado, das 08h00 às 13h00 ou através do e-mail morenocpl@gmail.com.

Moreno, 26 de Agosto de 2016.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Pregoeira
CPL/PMM.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:3CE72BEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RELAÇÃO DE PROFESSORES QUE TIVERAM SEUS CONTRATOS RENOVADOS ATÉ 31/12/2016, SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2014 - DECRETO Nº 002/14.

Nº	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	DATA DO TERMO ADITIVO	CPF
1	126179/2	GIZELDA MARIA DA SILVA	PROF. 1º AO 5º ANO	02/08/2016	233.533.254-68
2	444251/2	ZULEIDE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	PROF. 1º AO 5º ANO	02/08/2016	743.655.844-72
3	613827/3	IRENETE DE SOUZA NOGUEIRA	PROF. 1º AO 5º ANO	02/08/2016	521.505.774-53
4	689386/1	JOSELIA RAMALHO FERRAZ CARVALHO	PROF. 1º AO 5º ANO	02/08/2016	518.299.244-00
5	689610/1	HIGINA ANÍSIA DIAS SILVA DE SIQUEIRA	PROF. 1º AO 5º ANO	02/08/2016	390.307.174-91
6	689637/1	MARIA AUXILIADORA DANTAS DE SOUZA	PROF. 1º AO 5º ANO	02/08/2016	452.008.404-06
7	689661/1	NELMA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	PROF. 1º AO 5º ANO	02/08/2016	394.510.384-34
8	689670/1	LIEGI MARIA DE MOURA	PROF. 1º AO 5º ANO	02/08/2016	339.627.744-91
9	689696/1	TEREZA MARIA VIANA DE ALMEIDA	PROF. 1º AO 5º ANO	02/08/2016	692.532.344-15
10	689700/1	SANDRA MARIA DA SILVA	PROF. 1º AO 5º ANO	02/08/2016	698.184.364-15
11	689718/1	LEONIDES LEOPOLDINA DA SILVA	PROF. 1º AO 5º ANO	02/08/2016	427.653.404-63
12	689823/1	JANE CLEIDE GOMES DE LIMA SILVA	PROF. 1º AO 5º ANO	02/08/2016	510.781.984-20
13	689831/1	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUSA	PROF. 1º AO 5º ANO	02/08/2016	307.001.914-53
14	689840/1	ELENIR BATISTA DE ARAÚJO	PROF. 1º AO 5º ANO	02/08/2016	295.370.024-20
15	689955/1	ANA MARIA OLIVEIRA CAMELO	PROF. 1º AO 5º ANO	02/08/2016	268.053.244-91
16	688800/2	ALAMY VERISSIMO PEREIRA JUNIOR	PROF. 6º AO 9º ANO	02/08/2016	246.137.114-87
17	690600/1	SALOME MARIA MAFRA RATIS LOPES	PROF. 6º AO 9º ANO	02/08/2016	113.125.134-20
18	614971/3	MATILDE VIEIRA DA SILVA NASCIMENTO	PROF. ED. INFANTIL	02/08/2016	243.874.604-15
19	691100/1	LUZIA MARIA OLIVEIRA DE LIMA	PROF. ED. INFANTIL	02/08/2016	665.956.224-91
20	691135/1	MARINALVA OLIVEIRA DA SILVA	PROF. ED. INFANTIL	02/08/2016	333.614.104-44
21	689785/1	MARIA CRISTINA GONÇALVES DA SILVA	PROF. 1º AO 5º ANO	08/08/2016	401.606.104-00
22	689793/1	RISETE MARIA DA SILVA	PROF. 1º AO 5º ANO	08/08/2016	235.334.984-68

Olinda, 26 de agosto de 2016

LUCIANO SÉRGIO MOURA DA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:4FBBC98E

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 011 DE 26 DE JULHO DE 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA – CMASO

Aprova a redistribuição de metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO, em Reunião Extraordinária, realizada em 26 de julho de 2016 e no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 5912/2014,

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS 109/2009 que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO, a Resolução CNAS nº 33, de 12/12/2012 que institui a Norma Operacional Básica do SUAS;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Olinda – COMDACO, em reunião extraordinária realizada no dia 26/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a redistribuição de metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SFV referentes ao exercício 2016, conforme descrição abaixo:

ENTIDADES	METAS
Grupo Cultural Axé de Kilú – Grupo de Caranguejo	120
Centro de Arte, Educação e Cultura	80
Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa	60
Grupo Cultural Nossa Senhora Aparecida – Igreja Batista	100
Associação Espírita Lar transitório de Christie – Alto Sol Nascente	110
Centro Social Lourdes Melo	60
Associação Nossa Voz em Ação (Anexo)	120
Centro de Assistência Social Sandra Moraes	100
Centro Educacional Shekiná – Conquista - Tabajara	120
Creche Escola Tancredo Neves Sê Tu Uma Benção	100
TOTAL	970

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da sua aprovação pelo Pleno deste Conselho em reunião e registro em ata.

Olinda, 26 de julho de 2016.

VERA LÚCIA GOMES FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda CMASO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:244241E7

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA-CMASO.

No vigésimo oitavo dia do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis ás 10:00h, reuniram-se na sede do CMASO, situado na Rua Maria Ramos, 529, Bairro Novo – Olinda-PE, os Conselheiros (as) Governamentais, Não Governamentais, representantes de várias entidades e demais participantes. Estavam presentes os **Conselheiros (as) Governamentais Titulares**: Sra. Vera Lucia Gomes Ferreira, presidente desse Conselho representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH e a Sra. Jucileide Amaral da Silva, representando a Secretaria de Saúde. **Conselheiros (as) Governamentais Suplentes**: Sra. Danubia Amorim dos Santos, Secretaria de Saúde. **Conselheiros (as) Não Governamentais Titulares**: Sra. Rita Maria Telles de Menezes Queiroz, Centro Educacional, Social e Cultural – SHEKINÁ, Sr. Pedro Paulo de Souza Oliveira, Creche Escola Tancredo Neves Sê Tu Uma Bênção. Sra. Maria Paulina de Brito Lucena, Instituto Espírita e Lar Ceci Costa e Elaine França dos Santos, trabalhadora representando a entidade Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC. **Conselheiros (as) Não Governamentais Suplentes**: Sr. Luiz Bezerra dos Santos, Centro de Apoio a Comunidade de Jardim Fragoso e Cidade Tabajara a Sra. Janayra Karolyne Ferreira dos Santos, Centro Comunitário das Crianças da Ilha do Maruim e o Sr. José Carlos Pereira Ramos, Grupo Cultural Nossa Senhora Aparecida. Foram justificadas e abonadas por unanimidade pelo pleno as ausências por motivo de trabalho dos (as) Conselheiros (as) Governamentais, Não Governamentais, Titulares e Suplentes: Sr. Paulo Morais Martins, Associação de Articulação Social, Recreativa, Esportiva e Cultural o Bonitão e a Bonitona da Beira Rio. Sra. Euvânia Maria Cruz Munoz, Secretaria de Assuntos Jurídicos e a Sra. Valéria Cristina de Araújo Matos, Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos – SDSCDH. A reunião teve início com apresentação da pauta, pela presidente Sra. Vera Lucia Gomes Ferreira, aprovada pelo pleno por unanimidade com as devidas alterações. Em seguida, leitura da Ata do dia 30 de junho de 2016, aprovada pelo pleno por unanimidade com as devidas alterações. Aline Ramos da Assessoria Jurídica da SDSCDH, explicou a situação dos convênios do SCFV informando que as três entidades: Creche Escola Tancredo Neves, Sê Tu Uma Bênção, Grupo Cultural Axé de Kilú e Centro de Assistência Social Sandra Moraes já assinaram os convênios e solicitou aos representantes das entidades: Instituto Espírita Allan Kardec e Lar Ceci Costa, Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC, Lar Transitório de Christie e Associação Nossa Voz em Ação, a devolução dos convênios rasurados para o setor Jurídico. Quanto aos convênios do CMASO: Associação dos Deficientes de Peixinhos – ADEPE e Centro de Arte, Educação e Cultura – CEAEC, já assinaram os convênios, Lar Transitório de Christie só estava com problema na conta, apenas a entidade Abrigo Imaculada Conceição, faltava entregar a certidão de regularidade Federal. A Conselheira Governamental Titular e presidente desse Conselho, Sra. Vera Lucia Gomes Ferreira, participou do Pleno do CNAS, realizado no Piauí com resultado muito positivo, estavam nove pessoas do Estado de Pernambuco, três de Recife, três estadual e três do município de Olinda, recebeu um pendrive com toda discussão do encontro. No primeiro dia o diagnóstico, as diretrizes do plano decenal para construção dos planos de trabalho dos Conselhos de Assistência Social. No segundo dia apresentação de todos os planos que foram construídos juntos por Estado. Conselheira Não Governamental Titular, representando os trabalhadores, Elaine França dos Santos, achou de grande importância, gratificante, na realidade que está no momento e que saiu mais emponderada. No que se refere aos pareceres da Comissão de Finanças: **Parecer nº. 015/2016**, **Aprovado sem ressalvas**, da entidade Centro Educacional, Social e Cultural-Shekiná, referente à prestação de contas da 12ª (décima segunda) parcela do Convênio nº. 028/2014. De acordo com o artigo 5º da Lei do CMASO, o Conselho será composto por representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos governamentais: **1)** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, **2)** Secretaria Municipal de Saúde, **3)** Secretaria Municipal de Educação, **4)** Gabinete do Prefeito, **5)** Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e **6)** Secretaria Municipal de Governo. O Gabinete do Prefeito, substituído pela Secretaria de Relações Institucionais e a Secretaria Municipal de Governo, pela Secretaria de Obras, com as duas executivas após ser aprovada pelo pleno por unanimidade. Ofício nº. 240/2016/PGM/GAB de 18 de Julho de 2016, referindo-se ao ofício nº. 069/2016-SEAS/SDSCDH, que encaminha o Parecer nº. 029/2016-PGM/GAB, através do qual a Procuradoria Geral do Município analisou se os programas sociais executados por essa Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos atendiam ou não ao disposto parágrafo 10º do artigo 73 da Lei nº. 9.504/97. O Conselheiro Não Governamental Titular, Sr. Pedro Paulo de Souza Oliveira, Vice-Presidente desse Conselho, solicita a dispensa do formulário de Prestação de Contas. Sendo franqueada a palavra aos demais membros presentes e da mesma, ninguém mais quis fazer uso, foi encerrada a sessão, lavrada a Ata, que vai por mim Diana Brasil, assinada na qualidade de Secretária Executiva e pela Sra. Vera Lucia Gomes Ferreira, presidente do CMASO e da Assembleia

Olinda, 28 de Julho de 2016.

VERA LUCIA GOMES FERREIRA
Presidente

DIANA BRASIL
Secretária Executiva

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:6A95EC10

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016 - PMO

Processo Licitatório nº 037/2016 – PMO

Pregão Presencial nº 011/2016 - PMO

Comissão: CPL
Natureza do objeto: Compras
Objeto: contratação de empresa do ramo pertinente, para fornecimento de polpas de frutas, destinadas para o preparo da merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino, com entrega parcelada durante o restante do exercício de 2016.
O Pregoeiro Municipal, torna público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 011/2016 - PMO, ocorrido em 25/08/2016. Licitante declarada vencedora: **ERANCISCO EDIGLEI VIEIRA COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.676.982/0001-88, vencedora do único item do anexo I (Termo de Referência) do Edital do certame. Valor total do item R$ 57.000,00.

Ouricuri (PE), 26 de agosto de 2016.

JOÃO BATISTA MATIAS DA SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
João Batista Matias da Silva
Código Identificador:DBD7EC3E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 006/2016

Processo Nº: 019/2016
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 006/2016
Objeto Nat.: Locação de Bens
Objeto Desc.: Locação de imóvel contendo poço amazonas com água potável, possuindo caixa dágua de 5000l, para abastecer cerca de 50 famílias do Povoado Alto da Serra
Contratado: JOSÉ LEITE DA COSTA, **CPF**: 989.344.148-04
Valor: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 23/08/2016

Paranatama, 26 de Agosto de 2016

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:182C7E5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

- PROCESSO Nº 020/2016 - Comissão: CPL. – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016. Compras
- Tipo: Menor preço por itens. **Objeto Desc.:** Aquisição de medicamentos remanescentes, material penso, material para o Samu e farmácia básica, destinados à manutenção da secretaria de saúde deste município.
- Valor máximo aceitável - R$ 211.838,82 (Duzentos e onze mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos). Local e data da sessão de abertura: Pref. De Paranatama, situada na Pça João Correia de Assis, 04, Centro, Paranatama, na sala da CPL**; Dia 12/09/2016, Horário: 09 horas. Local:**. Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3787-1144 e email:
paranatamalicitacao@gmail.com, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira..

Paranatama, 26 de Agosto de 2016.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:FDED0B27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 330/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário **MARIA DO CARMO MOURA MATIAS,** 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, pelo período trabalhado de: 08 de agosto de 2015 a 08 de agosto de 2016, a contar a partir de: 11/08/2016 a 09/09/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/08/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Agosto de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:84B5FC24

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 331/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **VANDEILDA TENORIO CAVALCANTE DA SILVA,** 08(oito) meses de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 30 (trinta) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 10/08/2016 a 10/04/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/08/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Agosto de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:63A0747B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 332/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **ELIANA JOANA DA SILVA, 50** (dias) dias de licença médica, conforme laudo médico e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 17/07/2016 a 04/09/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/07/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 17de Agosto de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:456B2A22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 333/2016 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **MARIA ELIZABETE SOUTO MEDEIROS, 90** (dias) dias de licença médica, conforme laudo médico e parecer jurídico anexo, a contar a partir de: 09/08/2016 a 06/11/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/08/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Agosto de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:45801CAB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 334/2016 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:

CONCEDER a funcionária **LÊDA MARIA DE ALMEIDA MELO,** 01(um) mês de Licença Prêmio a que tem direito, por contar com mais de 20 (vinte) anos de serviços prestados a essa repartição pública municipal, a contar a partir de: 19/08/2016 a 19/09/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/08/2016.

Publique-se,
Cumpra-se e
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Agosto de 2016.

JOSÉ TEIXEIRA NETO
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:200F0C3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO:444/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO CNPJ 11.361.243/0001-71
CONTRATADO PAULO ROBERTO ALVES LANCHONETE ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, CADASTRADO NO CNPJ 10.188.204/0001-51.
OBJETIVO: SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK COM PESSOAL PARA SERVIR PARA ATENDERDIVERSOS EVENTOS DA COORDENADORIA DE JUVENTUDE.
MADALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 060/2016
VALOR: 4.347,00
VIGENCIA: 06 MESES
DATA: 15 DE JUNHO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:F0684E98

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 597/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICÍPAL DE SALGUEIRO CNPJ 11.361.243/0001-71
CONTRATADO:ANTONIO DE CARVALHO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 008.279.524-06 E RG Nº 5.955.208 OBJETIVO O PRESENTE CONTRATO É LOCAÇÃO DE VEÍCULO ATRAVÉS DE PESSOA FÍSICA/JURÍDICA (COM MOTORISTA) A FIM DE DAR APOIO ÀS ATIVIDADES RELATIVAS À CAMPANHA DE ENFRENTAMENTO AO MOSQUITO AEDS AEGYPTI
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 125/2016.
VALOR: R$ 19.250,00
VIGENCIA: 06 MESES
DATA: SALGUEIRO - PE, 10 DE AGOSTO DE 2016.

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:B31A30C0

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°. 408-D/2016.
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INSCRITA NO CNPJ Nº. SOB O Nº. 11.361.243/0001-71
CONTRATADO: EVILEUZA MARTINS VIEIRA DE SOUZA-ME, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO,INSCRITA NO CNPJ 17.024.102/0001-40,
OBJETOS: SERVIÇO DE BUFFET DURANTE AS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DE CONCEIÇÃO DAS CRIOULAS E UMÃS
MODALIDADE DISPENSA Nº. 040/2016.
VALOR: R$ 1.168,00(UM MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS)
VIGENCIA: DURANTE AS FESTIVIDADES
DATA: SALGUEIRO – PE 12 DE AGOSTO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:439C9587

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO 593/2016
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INSCRITA NO CNPJ Nº. SOB O Nº. 11.361.243/0001-71

CONTRATADO: GT CAVALCANTE EIRELI, CNPJ SOB O N° 15.189.169/0001-09
OBGETIVO: MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDATICO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 058/2016
VIGENCIA:05 MESES
VALOR: 1.037,74
DATA: SALGUEIRO 10 DE AGOSTO 2016

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:2557D3EE

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 611/2016
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INSCRITA NO CNPJ Nº. SOB O Nº. 11.361.243/0001-
CONTRATADO **JOSEVAN PEREIRA DA SILVA**, PESSOA FÍSICA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 482.260.764-04.
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA (INSTRUTOR) COM A FINALIDADE DE ENSAIAR E COORDENAR AS BANDAS MARCIAIS PARA A CAMINHADA CÍVICA EM 07 DE SETEMBRO DE 2016, COM ESTUDANTES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA (PROAC).
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 129/2016.
VALOR **R$ 3.008,00 (TRÊS MIL E OITO REAIS)**, CONFORME CONSTA NA PLANILHA ESPECIFICAÇÃO DE PREÇOS E TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL, CONSTANTE NA VIGENCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O DIA **07 DE SETEMBRO DE 2016**,
DATA:SALGUEIRO - PE, 18 DE AGOSTO DE 2016.

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:2C3289EF

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 610/2016
CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INSCRITA NO CNPJ Nº. SOB O Nº11.361.243/0001-71
CONTRATADO **VIVIANE DE OLIVEIRA DOMINGOS**, PESSOA FÍSICA, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 109.036.424-50
OBGETIVO PRESENTE CONTRATO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PESSOA FÍSICA (INSTRUTOR) COM A FINALIDADE DE ENSAIAR E COORDENAR AS BANDAS MARCIAIS PARA A CAMINHADA CÍVICA EM 07 DE SETEMBRO DE 2016, COM ESTUDANTES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA (PROAC).
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 129/2016.
VALOR: **1.600,00**
VIGENCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA ATÉ O DIA **07 DE SETEMBRO DE 2016**,
DATA: SALGUEIRO - PE, 18 DE AGOSTO DE 2016.

Publicado por:
Maria Genésio Pereira
Código Identificador:BFBC1B1A

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 246/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 153/2016

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 246/2016 – Pregão Presencial n° 153/2016.** Objeto: Locação de tendas e cadeiras pra as atividades do dia de finados no Cemitério Público Municipal do Município de Salgueiro PE. . Data de Abertura: **12.09.2016 às 08h00**. Natureza do objeto: serviço. Valor orçado: **R$ 3.291,00** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 26 de agosto de 2016.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:3E3A5053

PREFEITURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 247/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 154/2016.

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão de Licitação, comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 247/2016 – Pregão Presencial n° 154/2016.** Objeto:.Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnóstico por imagem para realização de procedimentos de Mamografia Bilateral para rastreamento,para atendimentos dos munícipes referenciados pela rede Municipal de Saúde.. Data de Abertura: **13.09.2016 às 08h30**. Natureza do objeto: serviço. Valor orçado: **R$ 36.000,00** Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00 às 12:00h ou Fone/fax (87) 3871-7070 ou no site
www.salgueiro.pe.gov.br.

Salgueiro/PE, 26 de agosto de 2016.

MARIA SORAIA DOS SANTOS SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Soraia dos Santos Silva
Código Identificador:314C4E32

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILTAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº04/2016

A Prefeitura Municipal de São Bento do Una, através de sua Comissão de Licitação, comunica que tornaram-se **INABILITADAS**, referente ao Processo nº35/2016, Tomada de preço nº04/2016, **objeto**: **Contratação de Serviço de engenharia para Construção de 01(uma) Creche/Escolar Tipo 2 – Projeto Pró Infância, no Loteamento Menino Jesus de Praga neste Município, na conformidade do projeto básico apresentado**, as Empresas: **GRANDE SERRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-ME, J RODRIGUES BEZERRA SERVIÇOS EIRELLE-LTDA,CONSTRUTORA CAVALCANTI LTDA – ME, AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, CONSTRUSEL-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, JCM CONSTRUÇÕES LTDA –ME, PRIIME E CONSTRUÇOES E EMPREENTDIMENTO EIRELI-EPP, RETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CONSTRUTORA JMS LTDA-ME, CONSTRUTORA JADE EIRELI-ME.** Torna-se **HABILITADA** a empresa **AMPLA-CONSULTORIA, PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS LTDA EPP.** Fica aberto prazo para interpor recurso na forma da Lei 8.666/93 atualizada, a partir da data desta publicação.Caso não haja interposição de recursos administrativos em tempo, a proposta de preço será aberta no dia 09 de setembro de 2016 as 09:30hr.

São Bento do Una, 26 de agosto de 2016,

DERCIO CORDEIRO DOS SANTOS,
Presidente
CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:16DB5997

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BENTO DO UNA - CMDCA
RESOLUÇAO 02/2016 - AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO

RESOLUÇAO 02/2016

AUTORIZAÇAO DE FUNCIONAMENTO

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA ADESBU – ASSOCIAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIENCIA DE SÃO BENTO DO UNA, INSTITUIÇÃO QUE TRABALHA COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA E QUE ATENDE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DESDE O ANO DE 2007, FUNCIONANDO EM SEDE CEDIDA PELA PREFEITURA, NA AVENIDA OSVALDO CELSO MACIEL Nº 70, CENTRO DE SÃO BENTO DO UNA.

SÃO BENTO DO UNA, 25 DE AGOSTO DE 2016.

ANA MARIA DE ALMEIDA
Presidente

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:7F6752C6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016
O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL do Processo Licitatório Nº 029/2016, Modalidade: Pregão Presencial Nº 009/2016, Tipo: Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item. NATUREZA DO OBJETO: Compras. DESCRIÇÃO DO OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, exclusivo para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material de construção, ferramentas, equipamentos, material elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos Especiais de São José da Coroa Grande - PE, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do referido Edital e seus anexos. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 215.476,72 (duzentos e quinze mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos). DATA E HORA DA SESSÃO DE ABERTURA: Dia 09 de setembro de 2016, às 09:00 horas. LOCAL: Sala da C.P.L. – Sede da Prefeitura, sito a Pç. Constantino Gomes, s/n, Centro – São José da Coroa Grande – PE. O **PREGÃO** será disciplinado pelo **EDITAL** e seus elementos integrantes, pelas Leis Federais n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1242 ou por e-mail
saojosepe@gmail.com.

São José da Coroa Grande, 26 de agosto de 2016.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro. (*) (**) (***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:2608D0F9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO ADESÃO Nº 00076/2015

Na publicação do dia 26 de Agosto de 2016, ref. ao Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 10341/2014-CPL - Processo Administrativo AD00076/2014 - Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 000044/2014. **OBJETO**: Contração de empresa especializada em TI para o fornecimento de Rede Interna e Link dedicado de internet para atender a Rede Municipal de Ensino. Conforme termo de Referência.
PARTES: Prefeitura Municipal de São José do Egito (PE)/Secretaria Municipal de Educação e Conectwin Comércio de Equipamentos de Informática e Telecomunicações Ltda. - ME - CNPJ nº. 09.175.028/0001-34. **PRAZO/VIGÊNCIA:** Onde **Lê-se: "12 (doze) meses - 05/08/2017" - Leia-se: "04 (quatro) meses - 31/12/2016"**. **DATA DA ASSINATURA**: 05/08/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:3BDBC016

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA DE APOSENTADORIA - JOSEFA MARLUCE GEDEÃO DE CARVALHO

Portaria nº. 202 /2016 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

R E S O L V EM :
Artigo 1º - Conceder **Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais,** a *Srª. JOSEFA MARLUCE GEDEÃO DE CARVALHO***,** matrícula n° 440207, inscrita no RG n° 2.689.973 SSP-PE e no CPF sob o n° 386.396.374-15, investida no cargo de agente comunitário de saúde, lotada na secretaria de saúde, com arrimo no art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com a redação dada pela ECF nº 41/03 c/c o art. 6º A da ECF 41/03 introduzido pela ECF 70/12.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 28 de Julho de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:02593F4E

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA ANULATÓRIA - CÉLIA MARIA ALVIM DA CUNHA

Portaria nº 208 /2016 – GP

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

R E S O L V E M:

Artigo 1º - Anular a Portaria de Aposentação n° **197/2016-GP**, com vigência partir de 28 de Julho de 2016, que concedeu o benefício a servidora Srª. CÉLIA MARIA ALVIM DA CUNHA, matrícula nº 1123-8.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 28 de Julho de 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:4EDF7ED0

FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PORTARIA RETIFICADORA - DIVA BERNARDO DA SILVA

Portaria n° 209 /2016

O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata e a Gestora Previdenciária do FUMAP, órgão gestor único do RPPS no âmbito do município de São Lourenço da Mata, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal n° 2.162/2006 que reestruturou o RPPS municipal.

R E S O L V E M:

Artigo 1º - Conceder o benefício de Pensão por Morte a Sra. DIVA BERNARDO DA SILVA , inscrita no CPF sob o n° 525.979.464-87, companheira do ex-servidor, Sr. PEDRO ALVES DA PAZ, investido no cargo de vigia, matricula n° 0540-6, lotado na secretaria de administração, falecido em 11.02.2013, com fundamento nos arts. 9º, inciso I, 49, inciso II e 50 inciso I, da Lei Municipal 2.162/2006 c/c o art. 40 § 7º, inciso II da Constituição Federal com a redação dada pela ECF 41/03.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua Publicação e seus feitos retroagem a data do óbito, isto é, 11.02.2013.

Artigo. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nr. 246/2015-GP.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

São Lourenço da Mata, 28 de Julho 2016.

ANGELO LABANCA ALBANEZ FILHO
Prefeito

SEVERINA BRITO DE SOUZA
Diretora Executiva
SÃO LOURENÇO PREV

Publicado por:
José Felisberto Eloia Sales
Código Identificador:1ADBE3EA

SECRETARIA DE FINANÇAS
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CV 022/2016 REPETIÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO–CPL
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CARTA-CONVITE 022/2016 - REPETIÇÃO – PL N.º 063/2016

A Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento referente as habilitações das empresas participantes do processo licitatório acima epigrafado. **Empresas: 1) PILAR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI ME**, habilitada por atender as exigências editalícias; **2) M. A. DA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI EPP**, habilitada por atender as exigências editalícias; **3) D'GUILHERME CONSTRUTORA EIRELI ME**, inabilitada por descumprir a alínea "b" do item 9 do edital por apresentar certidão municipal não autenticada; **4) PAU BRASIL CONSTRUTORA LTDA ME**, habilitada por atender as exigências editalícias; **5) AMPLUSTEC - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, habilitada por atender as exigências editalícias; 6**) J C M CONSTRUÇÃO LTDA** habilitada por atender as exigências editalícias. Empresa Inabilitada: 7) **CASAARTE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, por descumprir a alínea "a" do item 9 do edital. Será observado o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis e caso não haja interposição de recurso fica designado o dia 01/09/2016 as 08:00hs para abertura das propostas comerciais no Prédio sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata, 26/08/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:EABA7DC8

SECRETARIA DE FINANÇAS
CARTA CONVITE Nº 028/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE
AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE N.º 028/2016 - PL N.º 072/2016 – OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Serviços de Conservação, Desobstrução e Limpeza de Canais e Canaletas em Diversos Bairros do Município de São Lourenço da Mata-PE. Prazo de execução: 60 dias. Valor máximo admitido: R$ 149.204,00. Data da abertura: 05/09/2016 às 08:00hs, no prédio anexo da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, localizada em frente à Praça Dr. Araújo Sobrinho, Centro, S/Nº, Município de São Lourenço da Mata/PE. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto a CPLOSE através do email infracplose@gmail.com, Fone (81) 8200-1746.

São Lourenço da Mata, 26/08/2016.

DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPLOSE.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:1462D5AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

– Processo Nº: 027/2016 – Comissão: CPL – Modalidade: Pregão Presencial Nº 018/2016 – Nat. Objeto - Compra – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PROGRAMAS SOCIAIS.– Valor Máximo Aceitável: RR 478.530,00(quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e trinta

reais) – Data e Local da Sessão de Abertura: 09 de setembro de 2016, 08:00 horas - Prefeitura Municipal de Tabira, Rua Albertina Xavier Pires, 239, Sala da CPL, Centro, Tabira – PE (CEP: 56.780-000); Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, por e-mail: licitacaotabira@hotmail.com ou através do Fone/fax: (87) 3847 1156/38471163, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Tabira - PE, 17 de agosto de 2016.

ALYSSON GLEITON SILVA DE SIQUEIRA
Pregoeiro da CPL

Publicado por:
Thallita Siqueira Brito
Código Identificador:248E08FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de veiculos pesados..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2016.
DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos do Município de Tuparetama, Lei 371 de 27 de Novembro de 2015, que dispõe sobre orçamento público para p exercício financeiro do ano de 2016:
Unidade orçamentária: 03.001 Secretária Municipal de Governo. Programa de Trabalho: 0412200112008 - manutenção das atividades da Secretaria de Governo. Elemento de despesa: 0000393390.3999, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Unidade orçamentária: 06.001 Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esportes. Programa de Trabalho: 39200202036 - manutenção das atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes. Elemento de despesa: 0002423390.3999, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Unidade orçamentária: 09.001 Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural. Programa de Trabalho: 2060800312041- manutenção das atividades da Desenvolvimento Rural. Elemento de despesa: 0002993390.3999, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Unidade orçamentária: 10001 Secretária Municipal de Administração. Programa de Trabalho: 0412200122044 - manutenção das atividades da Secretaria de Administração. Elemento de despesa: 0003203390.3999, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Unidade orçamentária: 11.001 Secretária Municipal de Habitação, obras e Serviços Urbanos. Programa de Trabalho: 1545100382048 - Manutenção das atividades da Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Urbanos. Elemento de despesa: 0003553390.3999, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Unidade orçamentária: 05.001 Secretária Municipal de Educação. Programa de Trabalho: 1236100152012 - manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação. Elemento de despesa: 0000903390.3999, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Programa de Trabalho: 1236100082014- manutenção das atividades do Salário Educação - FNDE. Elemento de despesa: 0001043390.3999, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: Até o fim do exercício financeiro do ano de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tuparetama e:
CT Nº 00092/2016 - 26.08.16 - PONTO LOCAÇÃO E CONSTUÇÃO EIRELLI EPP - R$ 296.712,00.OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de veiculos pesados..
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00009/2016.
DOTAÇÃO: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente: Recursos do Município de Tuparetama, Lei 371 de 27 de Novembro de 2015, que dispõe sobre orçamento público para p exercício financeiro do ano de 2016:
Unidade orçamentária: 03.001 Secretária Municipal de Governo. Programa de Trabalho: 0412200112008 - manutenção das atividades da Secretaria de Governo. Elemento de despesa: 0000393390.3999, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Unidade orçamentária: 06.001 Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esportes. Programa de Trabalho: 39200202036 - manutenção das atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes. Elemento de despesa: 0002423390.3999, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Unidade orçamentária: 09.001 Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural. Programa de Trabalho: 2060800312041- manutenção das atividades da Desenvolvimento Rural. Elemento de despesa: 0002993390.3999, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Unidade orçamentária: 10001 Secretária Municipal de Administração. Programa de Trabalho: 0412200122044 - manutenção das atividades da Secretaria de Administração. Elemento de despesa: 0003203390.3999, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Unidade orçamentária: 11.001 Secretária Municipal de Habitação, obras e Serviços Urbanos. Programa de Trabalho: 1545100382048 - Manutenção das atividades da Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Urbanos. Elemento de despesa: 0003553390.3999, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Unidade orçamentária: 05.001 Secretária Municipal de Educação. Programa de Trabalho: 1236100152012 - manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação. Elemento de despesa: 0000903390.3999, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Programa de Trabalho: 1236100082014- manutenção das atividades do Salário Educação - FNDE. Elemento de despesa: 0001043390.3999, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA: Até o fim do exercício financeiro do ano de 2016
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Tuparetama e:
CT Nº 00092/2016 - 26.08.16 - PONTO LOCAÇÃO E CONSTUÇÃO EIRELLI EPP - R$ 296.712,00.

Publicado por:
Ozael Felix de Siqueira
Código Identificador:FA27DF9E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016

PROCESSO Nº 012/2016 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DE SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, CENTROS DE SAÚDE E POLICLÍNICAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 040/2013, de 17/06/2013. Empresas vencedoras do certame para a **COTA PRINCIPAL - DENTAL MARIA LTDA, CNPJ Nº 09.222.369/0001-13, situada a Rua Ere, nº 34, sala 304, Prado, Belo Horizonte/MG**, com os seguintes valores: ITEM 01 – R$ 830,25 (oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos); ITEM 11 – R$ 16.123,50 (dezesseis mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos); ITEM 12 – R$ 21.498,00 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e oito reais); ITEM 22 – R$ 181,26 (cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos); ITEM 23 - R$ 181,26 (cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos); ITEM 24 - R$ 181,26 (cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos); ITEM 25 – R$ 124,20 (cento e vinte e quatro reais e vinte centavos); ITEM 26 – R$ 124,20 (cento e vinte e quatro reais e vinte centavos); ITEM 33 – R$ 3.060,64 (três mil sessenta reais e sessenta e quatro centavos); ITEM 34 – R$ 5.106,00 (cinco mil cento e seis reais); ITEM 35 – R$ 2.164,20 (dois mil centos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); ITEM 46 – R$ 5.361,75 (cinco mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos); ITEM 47 – R$ 5.713,75 (cinco mil setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos); ITEM 49 – R$ 166,59 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos); ITEM 51 – R$ 1.934,53 (um mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos); ITEM 53 – R$ 2.319,75 (dois mil trezentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos); ITEM 54 – R$ 570,75 (quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos); ITEM 63 – R$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais); ITEM 68 – R$ 1.488,00 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais); ITEM 70 – R$ 249,30 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos); ITEM 71 – R$ 498,60 (quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); ITEM 72 – R$ 199,44 (cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) ITEM 73 – R$ 448,74 (quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro

centavos); ITEM 74 – R$ 199,44 (cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos); ITEM 86 – R$ 12.763,35 (doze mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos); ITEM 87 – R$ 12.727,50 (doze mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 89 – R$ 369,75 (trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos); ITEM 91 – R$ 1.961,98 (um mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos); ITEM 93 – R$ 8.320,50 (oito mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos); ITEM 94 – R$ 8.320,50 (oito mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos); ITEM 95 - R$ 8.320,50 (oito mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos); ITEM 96 - R$ 8.320,50 (oito mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos); ITEM 97 – R$ 2.773,50 (dois mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); ITEM 98 – R$ 2.504,25 (dois mil quinhentos e quatro reais e vinte e cinco centavos); ITEM 105 – R$ 4.311,00 (quatro mil trezentos e onze reais); ITEM 107 – R$ 1.793,25 (um mil setecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos); ITEM 109 – R$ 1.165,50 (um mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), **perfazendo o valor global de R$ 143.193,49 (cento e quarenta e três mil cento e noventa e três reais e quarenta e nove centavos)**. **DENTAL SORRISO LTDA, CNPJ Nº 06.313.389/0001-01, situada a Av. Eng. Domingos Ferreira, nº 1653, Boa Viagem, Recife/PE**, com os seguintes valores: ITEM 02 – R$ 5.152,50 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 03 – R$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais); ITEM 04 – R$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais); ITEM 06 – R$ 21.585,00 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais); ITEM 07 – R$ 2.062,50 (dois mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 08 – R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais); ITEM 09 – R$ 3.444,00 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais); ITEM 10 – R$ 28.927,50 (vinte e oito mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 13 – R$ 1.632,00 (um mil seiscentos e trinta e dois reais); ITEM 14 – R$ 361,35 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos); ITEM 15 – R$ 823,50 (oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); ITEM 16 – R$ 823,50 (oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); ITEM 17 – R$ 686,25 (seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos); ITEM 18 – R$ 1.372,50 (um mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 19 – R$ 1.372,50 (um mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 20 - R$ 686,25 (seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos); ITEM 21 - R$ 1.372,50 (um mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 26 – R$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 28 – R$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais); ITEM 29 – R$ 1.002,34 (um mil dois reais e trinta e quatro centavos); ITEM 30 - R$ 1.002,34 (um mil dois reais e trinta e quatro centavos); ITEM 32 – R$ 68.343,00 (sessenta e oito mil trezentos e quarenta e três reais); ITEM 36 – R$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); ITEM 37 – R$ 2.879,20 (dois mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos); ITEM 38 – R$ 1.267,50 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 39 - R$ 1.267,50 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 40 – R$ 388,70 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); ITEM 41 - R$ 388,70 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); ITEM 42 - R$ 388,70 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); ITEM 43 - R$ 388,70 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); ITEM 44 – R$ 642,20 (seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); ITEM 45 - R$ 642,20 (seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); ITEM 50 – R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); ITEM 52 – R$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos); ITEM 56 – R$ 14.344,50 (quatorze mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); ITEM 57 – R$ 15.084,00 (quinze mil e oitenta e quatro reais); ITEM 58 – R$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 59 – R$ 1.859,00 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais); ITEM 60 – R$ 120,00 (cento e vinte reais); ITEM 61 - R$ 120,00 (cento e vinte reais); ITEM 62 – R$ 911,80 (novecentos e onze reais e oitenta centavos); ITEM 67 – R$ 2.265,00 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais); ITEM 69 – R$ 15.540,00 (quinze mil quinhentos e quarenta reais); ITEM 75 – R$ 9.000,00 (nove mil reais); ITEM 76 – R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); ITEM 77 – R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais); ITEM 78 – R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais); ITEM 79 - R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais); ITEM 80 – R$ 2.271,36 (dois mil duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos); ITEM 81 – R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); ITEM 82 – R$ 1.282,55 (um mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); ITEM 83 – R$ 900,00 (novecentos reais); ITEM 84 – R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); ITEM 85 – R$ 5.737,01 (cinco mil setecentos e trinta e sete reais e um centavos); ITEM 90 – R$ 300,00 (trezentos reais); ITEM 92 – R$ 1.012,50 (um mil doze reais e cinquenta centavos); ITEM 100 – R$ 187,50 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); ITEM 101 – R$ 243,75 (duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); ITEM 102 – R$ 120,00 (cento e vinte reais); ITEM 103 – R$ 915,00 (novecentos e quinze reais); ITEM 104 – R$ 915,00 (novecentos e quinze reais); ITEM 106 – R$ 4.491,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais); ITEM 111 – R$ 674,12 (seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos), **perfazendo o valor global de R$ 285.330,32 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e trinta reais e trinta e dois centavos).** Para a **COTA RESERVADA** a empresa **DENTAL MARIA LTDA, CNPJ Nº 09.222.369/0001-13, situada a Rua Ere, nº 34, sala 304, Prado, Belo Horizonte/MG**, com os seguintes valores: ITEM 01 – R$ 276,75 (duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos; ITEM 02 – R$ 3.325,50 (três mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); ITEM 05 – R$ 412,80 (quatrocentos e doze reais e oitenta centavos); ITEM 06 – R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); ITEM 08 – R$ 1.987,50 (um mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 09 – R$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais); ITEM 10 – R$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais); ITEM 11 – R$ 5.374,50 (cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); ITEM 12 – R$ 7.166,00 (sete mil cento e sessenta e seis reais); ITEM 13 – R$ 720,00 (setecentos e vinte reais); ITEM 15 – R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais); ITEM 16 – R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais); ITEM 17 – R$ 230,00 (duzentos e trinta reais); ITEM 18 – R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); ITEM 19 – R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); ITEM 20 – R$ 230,00 (duzentos e trinta reais); ITEM 21 – R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); ITEM 22 – R$ 57,24 (cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos); ITEM 23 – R$ 57,24 (cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos); ITEM 24 – R$ 57,24 (cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos); ITEM 25 – R$ 41,40 (quarenta e um reais e quarenta centavos); ITEM 27 – R$ 41,40 (quarenta e um reais e quarenta centavos); ITEM 28 – R$ 3.667,50 (três mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 29 – R$ 331,94 (trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos); ITEM 30 – R$ 331,94 (trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos); ITEM 32 – R$ 25.998,30 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos); ITEM 33 – R$ 962,86 (novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos); ITEM 34 – R$ 1.702,00 (um mil setecentos e dois reais); ITEM 35 – R$ 721,40 (setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos); ITEM 36 – R$ 81,13 (oitenta e um reais e treze centavos); ITEM 38 – R$ 564,25 (quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); ITEM 39 – R$ 564,25 (quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); ITEM 40 – R$ 157,99 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos); ITEM 41 – R$ 157,99 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos); ITEM 42 – R$ 157,99 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos); ITEM 43 – R$ 157,99 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos); ITEM 44 – R$ 271,68 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos); ITEM 45 – R$ 271,68 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos); ITEM 46 – R$ 1.787,25 (um mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos); ITEM 47 – R$ 2.285,50 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); ITEM 49 – R$ 49,36 (quarenta e nove reais e trinta e seis centavos); ITEM 50 – R$ 810,00 (oitocentos e dez reais); ITEM 51 – R$ 588,77 (quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos); ITEM 52 – R$ 24,69 (vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos); ITEM 53 – R$ 773,25 (setecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos); ITEM 54 – R$ 190,25 (cento e noventa reais e vinte e cinco centavos); ITEM 56 – R$ 4.782,00 (quatro mil setecentos e oitenta e dois reais); ITEM 57 – R$ 5.029,50 (cinco mil vinte e nove reais e cinquenta centavos); ITEM 58 – R$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais); ITEM 59 – R$ 1.095,36 (um mil noventa e cinco reais e trinta e seis centavos); ITEM 60 – R$ 81,00 (oitenta e um reais); ITEM 61 – R$ 81,00 (oitenta e um reais); ITEM 62 – R$ 380,68 (trezentos e oitenta reais e sessenta e oito

centavos); ITEM 63 – R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais); ITEM 67 – R$ 1.127,00 (um mil cento e vinte e sete reais); ITEM 68 – R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais); ITEM 69 – R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais); ITEM 70 – R$ 83,10 (oitenta e três reais e dez centavos); ITEM 71 – R$ 166,20 (cento e sessenta e seis reais e vinte centavos); ITEM 72 – R$ 49,86 (quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos); ITEM 73 – R$ 132,96 (cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos); ITEM 74 – R$ 49,86 (quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos); ITEM 75 – R$ 3.112,50 (três mil cento e doze reais e cinquenta centavos); ITEM 76 – R$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais); ITEM 77 – R$ 6.225,00 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais); ITEM 80 – R$ 1.004,64 (um mil quatro reais e sessenta e quatro centavos); ITEM 81 – R$ 281,75 (duzentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos); ITEM 82 – R$ 525,77 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos); ITEM 83 – R$ 300,75 (trezentos reais e setenta e cinco centavos); ITEM 84 – R$ 294,50 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); ITEM 85 – R$ 1.878,86 (um mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos); ITEM 86 – R$ 4.179,15 (quatro mil cento e setenta e nove reais e quinze centavos); ITEM 87 – R$ 4.242,50 (quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 89 – R$ 123,25 (cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos); ITEM 91 – R$ 649,02 (seiscentos e quarenta e nove reais e dois centavos); ITEM 92 – R$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 93 – R$ 2.773,50 (dois mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); ITEM 94 – R$ 2.773,50 (dois mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); ITEM 95 – R$ 2.773,50 (dois mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); ITEM 96 – R$ 2.773,50 (dois mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); ITEM 97 – R$ 924,50 (novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); ITEM 98 – R$ 834,75 (oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos); ITEM 103 – R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais); ITEM 104 – R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais); ITEM 105 – R$ 1.437,00 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais); ITEM 106 – R$ 1.905,00 (um mil novecentos e cinco reais); ITEM 107 – R$ 597,75 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos); ITEM 109 – R$ 388,50 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e ITEM 111 – R$ 213,00 (duzentos e treze reais), **perfazendo o valor global de R$ 155.031,71 (cento e cinquenta e cinco mil trinta e um reais e setenta e um centavos).**

Paulista, 26/08/2016.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:7DD2E441

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2016 E 051/2016

PROCESSO Nº 012/2016 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2016 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DE SAÚDE BUCAL NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS, CENTROS DE SAÚDE E POLICLÍNICAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
ATA Nº 050/2016 - COTA PRINCIPAL - DENTAL MARIA LTDA, CNPJ Nº 09.222.369/0001-13, situada a Rua Ere, nº 34, sala 304, Prado, Belo Horizonte/MG, com os seguintes valores: ITEM 01 – R$ 830,25 (oitocentos e trinta reais e vinte e cinco centavos); ITEM 11 – R$ 16.123,50 (dezesseis mil cento e vinte e três reais e cinquenta centavos); ITEM 12 – R$ 21.498,00 (vinte e um mil quatrocentos e noventa e oito reais); ITEM 22 – R$ 181,26 (cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos); ITEM 23 - R$ 181,26 (cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos); ITEM 24 - R$ 181,26 (cento e oitenta e um reais e vinte e seis centavos); ITEM 25 – R$ 124,20 (cento e vinte e quatro reais e vinte centavos); ITEM 26 – R$ 124,20 (cento e vinte e quatro reais e vinte centavos); ITEM 33 – R$ 3.060,64 (três mil sessenta reais e sessenta e quatro centavos); ITEM 34 – R$ 5.106,00 (cinco mil cento e seis reais); ITEM 35 – R$ 2.164,20 (dois mil centos e sessenta e quatro reais e vinte centavos); ITEM 46 – R$ 5.361,75 (cinco mil trezentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos); ITEM 47 – R$ 5.713,75 (cinco mil setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos); ITEM 49 – R$ 166,59 (cento e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos); ITEM 51 – R$ 1.934,53 (um mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos); ITEM 53 – R$ 2.319,75 (dois mil trezentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos); ITEM 54 – R$ 570,75 (quinhentos e setenta reais e setenta e cinco centavos); ITEM 63 – R$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais); ITEM 68 – R$ 1.488,00 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais); ITEM 70 – R$ 249,30 (duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos); ITEM 71 – R$ 498,60 (quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos); ITEM 72 – R$ 199,44 (cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) ITEM 73 – R$ 448,74 (quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos); ITEM 74 – R$ 199,44 (cento e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos); ITEM 86 – R$ 12.763,35 (doze mil setecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos); ITEM 87 – R$ 12.727,50 (doze mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 89 – R$ 369,75 (trezentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos); ITEM 91 – R$ 1.961,98 (um mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos); ITEM 93 – R$ 8.320,50 (oito mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos); ITEM 94 – R$ 8.320,50 (oito mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos); ITEM 95 - R$ 8.320,50 (oito mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos); ITEM 96 - R$ 8.320,50 (oito mil trezentos e vinte reais e cinquenta centavos); ITEM 97 – R$ 2.773,50 (dois mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); ITEM 98 – R$ 2.504,25 (dois mil quinhentos e quatro reais e vinte e cinco centavos); ITEM 105 – R$ 4.311,00 (quatro mil trezentos e onze reais); ITEM 107 – R$ 1.793,25 (um mil setecentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos); ITEM 109 – R$ 1.165,50 (um mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), **perfazendo o valor global de R$ 143.193,49 (cento e quarenta e três mil cento e noventa e três reais e quarenta e nove centavos)**. **COTA RESERVADA** - com os seguintes valores: ITEM 01 – R$ 276,75 (duzentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos; ITEM 02 – R$ 3.325,50 (três mil trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); ITEM 05 – R$ 412,80 (quatrocentos e doze reais e oitenta centavos); ITEM 06 – R$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais); ITEM 08 – R$ 1.987,50 (um mil novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 09 – R$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais); ITEM 10 – R$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais); ITEM 11 – R$ 5.374,50 (cinco mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); ITEM 12 – R$ 7.166,00 (sete mil cento e sessenta e seis reais); ITEM 13 – R$ 720,00 (setecentos e vinte reais); ITEM 15 – R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais); ITEM 16 – R$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais); ITEM 17 – R$ 230,00 (duzentos e trinta reais); ITEM 18 – R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); ITEM 19 – R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); ITEM 20 – R$ 230,00 (duzentos e trinta reais); ITEM 21 – R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); ITEM 22 – R$ 57,24 (cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos); ITEM 23 – R$ 57,24 (cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos); ITEM 24 – R$ 57,24 (cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos); ITEM 25 – R$ 41,40 (quarenta e um reais e quarenta centavos); ITEM 27 – R$ 41,40 (quarenta e um reais e quarenta centavos); ITEM 28 – R$ 3.667,50 (três mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 29 – R$ 331,94 (trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos); ITEM 30 – R$ 331,94 (trezentos e trinta e um reais e noventa e quatro centavos); ITEM 32 – R$ 25.998,30 (vinte e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e trinta centavos); ITEM 33 – R$ 962,86 (novecentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos); ITEM 34 – R$ 1.702,00 (um mil setecentos e dois reais); ITEM 35 – R$ 721,40 (setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos); ITEM 36 – R$ 81,13 (oitenta e um reais e treze centavos); ITEM 38 – R$ 564,25 (quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); ITEM 39 – R$ 564,25 (quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); ITEM 40 – R$ 157,99 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos); ITEM 41 – R$ 157,99 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos); ITEM 42 – R$ 157,99 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos); ITEM 43 – R$

157,99 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos); ITEM 44 – R$ 271,68 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos); ITEM 45 – R$ 271,68 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos); ITEM 46 – R$ 1.787,25 (um mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos); ITEM 47 – R$ 2.285,50 (dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); ITEM 49 – R$ 49,36 (quarenta e nove reais e trinta e seis centavos); ITEM 50 – R$ 810,00 (oitocentos e dez reais); ITEM 51 – R$ 588,77 (quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos); ITEM 52 – R$ 24,69 (vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos); ITEM 53 – R$ 773,25 (setecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos); ITEM 54 – R$ 190,25 (cento e noventa reais e vinte e cinco centavos); ITEM 56 – R$ 4.782,00 (quatro mil setecentos e oitenta e dois reais); ITEM 57 – R$ 5.029,50 (cinco mil vinte e nove reais e cinquenta centavos); ITEM 58 – R$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais); ITEM 59 – R$ 1.095,36 (um mil noventa e cinco reais e trinta e seis centavos); ITEM 60 – R$ 81,00 (oitenta e um reais); ITEM 61 – R$ 81,00 (oitenta e um reais); ITEM 62 – R$ 380,68 (trezentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos); ITEM 63 – R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais); ITEM 67 – R$ 1.127,00 (um mil cento e vinte e sete reais); ITEM 68 – R$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais); ITEM 69 – R$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais); ITEM 70 – R$ 83,10 (oitenta e três reais e dez centavos); ITEM 71 – R$ 166,20 (cento e sessenta e seis reais e vinte centavos); ITEM 72 – R$ 49,86 (quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos); ITEM 73 – R$ 132,96 (cento e trinta e dois reais e noventa e seis centavos); ITEM 74 – R$ 49,86 (quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos); ITEM 75 – R$ 3.112,50 (três mil cento e doze reais e cinquenta centavos); ITEM 76 – R$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais); ITEM 77 – R$ 6.225,00 (seis mil duzentos e vinte e cinco reais); ITEM 80 – R$ 1.004,64 (um mil quatro reais e sessenta e quatro centavos); ITEM 81 – R$ 281,75 (duzentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos); ITEM 82 – R$ 525,77 (quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e sete centavos); ITEM 83 – R$ 300,75 (trezentos reais e setenta e cinco centavos); ITEM 84 – R$ 294,50 (duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); ITEM 85 – R$ 1.878,86 (um mil oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos); ITEM 86 – R$ 4.179,15 (quatro mil cento e setenta e nove reais e quinze centavos); ITEM 87 – R$ 4.242,50 (quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 89 – R$ 123,25 (cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos); ITEM 91 – R$ 649,02 (seiscentos e quarenta e nove reais e dois centavos); ITEM 92 – R$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 93 – R$ 2.773,50 (dois mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); ITEM 94 – R$ 2.773,50 (dois mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); ITEM 95 – R$ 2.773,50 (dois mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); ITEM 96 – R$ 2.773,50 (dois mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos); ITEM 97 – R$ 924,50 (novecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos); ITEM 98 – R$ 834,75 (oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos); ITEM 103 – R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais); ITEM 104 – R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais); ITEM 105 – R$ 1.437,00 (um mil quatrocentos e trinta e sete reais); ITEM 106 – R$ 1.905,00 (um mil novecentos e cinco reais); ITEM 107 – R$ 597,75 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos); ITEM 109 – R$ 388,50 (trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) e ITEM 111 – R$ 213,00 (duzentos e treze reais), **perfazendo o valor global de R$ 155.031,71 (cento e cinquenta e cinco mil trinta e um reais e setenta e um centavos).**

ATA Nº 051/2016 - COTA PRINCIPAL - DENTAL SORRISO LTDA, CNPJ Nº 06.313.389/0001-01, situada a Av. Eng. Domingos Ferreira, nº 1653, Boa Viagem, Recife/PE, com os seguintes valores: ITEM 02 – R$ 5.152,50 (cinco mil cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 03 – R$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais); ITEM 04 – R$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais); ITEM 06 – R$ 21.585,00 (vinte e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais); ITEM 07 – R$ 2.062,50 (dois mil sessenta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 08 – R$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais); ITEM 09 – R$ 3.444,00 (três mil quatrocentos e quarenta e quatro reais); ITEM 10 – R$ 28.927,50 (vinte e oito mil novecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 13 – R$ 1.632,00 (um mil seiscentos e trinta e dois reais); ITEM 14 – R$ 361,35 (trezentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos); ITEM 15 – R$ 823,50 (oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); ITEM 16 – R$ 823,50 (oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); ITEM 17 – R$ 686,25 (seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos); ITEM 18 – R$ 1.372,50 (um mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 19 – R$ 1.372,50 (um mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 20 - R$ 686,25 (seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos); ITEM 21 - R$ 1.372,50 (um mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); ITEM 26 – R$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 28 – R$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais); ITEM 29 – R$ 1.002,34 (um mil dois reais e trinta e quatro centavos); ITEM 30 - R$ 1.002,34 (um mil dois reais e trinta e quatro centavos); ITEM 32 – R$ 68.343,00 (sessenta e oito mil trezentos e quarenta e três reais); ITEM 36 – R$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); ITEM 37 – R$ 2.879,20 (dois mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos); ITEM 38 – R$ 1.267,50 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 39 - R$ 1.267,50 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 40 – R$ 388,70 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); ITEM 41 - R$ 388,70 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); ITEM 42 - R$ 388,70 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); ITEM 43 - R$ 388,70 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); ITEM 44 – R$ 642,20 (seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); ITEM 45 - R$ 642,20 (seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos); ITEM 50 – R$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); ITEM 52 – R$ 82,80 (oitenta e dois reais e oitenta centavos); ITEM 56 – R$ 14.344,50 (quatorze mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); ITEM 57 – R$ 15.084,00 (quinze mil e oitenta e quatro reais); ITEM 58 – R$ 427,50 (quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 59 – R$ 1.859,00 (um mil oitocentos e cinquenta e nove reais); ITEM 60 – R$ 120,00 (cento e vinte reais); ITEM 61 - R$ 120,00 (cento e vinte reais); ITEM 62 – R$ 911,80 (novecentos e onze reais e oitenta centavos); ITEM 67 – R$ 2.265,00 (dois mil duzentos e sessenta e cinco reais); ITEM 69 – R$ 15.540,00 (quinze mil quinhentos e quarenta reais); ITEM 75 – R$ 9.000,00 (nove mil reais); ITEM 76 – R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais); ITEM 77 – R$ 17.520,00 (dezessete mil quinhentos e vinte reais); ITEM 78 – R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais); ITEM 79 - R$ 2.625,00 (dois mil seiscentos e vinte e cinco reais); ITEM 80 – R$ 2.271,36 (dois mil duzentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos); ITEM 81 – R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); ITEM 82 – R$ 1.282,55 (um mil duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); ITEM 83 – R$ 900,00 (novecentos reais); ITEM 84 – R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais); ITEM 85 – R$ 5.737,01 (cinco mil setecentos e trinta e sete reais e um centavos); ITEM 90 – R$ 300,00 (trezentos reais); ITEM 92 – R$ 1.012,50 (um mil doze reais e cinquenta centavos); ITEM 100 – R$ 187,50 (cento e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); ITEM 101 – R$ 243,75 (duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos); ITEM 102 – R$ 120,00 (cento e vinte reais); ITEM 103 – R$ 915,00 (novecentos e quinze reais); ITEM 104 – R$ 915,00 (novecentos e quinze reais); ITEM 106 – R$ 4.491,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e um reais); ITEM 111 – R$ 674,12 (seiscentos e setenta e quatro reais e doze centavos), **perfazendo o valor global de R$ 285.330,32 (duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e trinta reais e trinta e dois centavos).**

Paulista, 26/08/2016.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:C2ADC3C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 013/2016

Reconheço e ratifico o **PROCESSO LICITATÓRIO nº 069/2016,** para contratação direta da empresa R.P & OLIVEIRA EDITORA LTDA, CNPJ nº 10.342.431/0001-90, com endereço à Rua Dr.Luiz Correia de Oliveira, 632, Boa Viagem, Recife/PE, objetivando a **AQUISIÇÃO DE PROJETO PEDAGÓGICO DE INCENTIVO A**

LITERATURA BRASILEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULISTA/PE, no valor total de **R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais)** com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:7C549DE3

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 203/2016

Nº CONTRATO: 203/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 018/2016
MODALIDADE: Convite n° 006/2016
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 23, I, a, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por menor preço global.
CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI.
CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para execução de serviços de agrupamento de conservação de pavimento viários – tapa buraco, pmf – pré misturado a frio, em diversas ruas do Município do Paulista.
VALOR TOTAL: R$ 93.770,77 (noventa e três mil setecentos e setenta reais e setenta e sete centavos).
NOTA(S) DE EMPENHO: 2016-08934
ATIVIDADE(S): 15 451 2020 3102 (Melhoria da Rede Viária Municipal) / **ELEMENTO(S):** 44.90.51 (Obras e Instalações) / **FONTE**: 001 (Recursos Ordinários - Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
GARANTIA CONTRATUAL: 3% (três por cento) do valor global contratado.
PRAZO(S): Vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados da assinatura do instrumento contratual. Execução de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura da Ordem de Serviço.
ASSINATURA: 28/07/2016.

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:89066254



